



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 001/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projetos de Lei nº 001/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projetos de Lei nº 001/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em sessão extraordinária no dia 05/01/2024.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Recebido em,
05/01/2024
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 002/2024

Tibau do Sul/RN, em 23 de janeiro de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de DEZEMBRO/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2023 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de DEZEMBRO de 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2023** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente —


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 23/01/2024
Jacira Beatriz

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	301.842,50	21.406,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	655.180,31	4.578.317,36
			Despesas Correntes	608.445,31	4.515.472,84
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.238,43	1.894.677,55
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.206,88	2.620.795,29
			Despesas de Capital	46.735,00	62.844,52
			INVESTIMENTO	46.735,00	62.844,52
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	439.062,74	5.009.916,65	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	77.520,74	444.801,29
90011- INSS - CÂMARA	32.408,53	208.817,23	90011- INSS - CÂMARA	49.485,72	208.817,23
90012- IRRF - CÂMARA	16.642,57	115.252,47	90012- IRRF - CÂMARA	16.642,57	115.252,47
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.713,72	104.552,86	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.713,72	104.552,86
90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO	382.080,34	4.581.058,91	90031- DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO RECEBIDO (CÂM/	3.443,55	3.443,55
90049- IRRF -PJ- Câmara	19,58	37,18	90049- IRRF -PJ- Câmara	37,18	37,18
90050- INSS PF	198,00	198,00	90050- INSS PF	198,00	198,00
Devoluções	0,00	0,00	Restos A Pagar	0,00	12.500,00
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	439.062,74	5.009.916,65	Total Despesa	732.701,05	5.023.118,65
			SALDO ATUAL	8.204,19	8.204,19
Total Geral	740.905,24	5.031.322,84	Total Geral	740.905,24	5.031.322,84

Tibau do Sul/RN, 31 de dezembro de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

791.817.754-15

VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO
DOS SANTOS A BRITO:46668462472Assinado de forma digital por MARIA DO
PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS A
BRITO:46668462472
Dados: 2024.01.22 12:05:38 -03'00'

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO

466.684.624-72

ASSESSOR CONTABIL

Mês: DEZEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Mês: DEZEMBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.950.000,00	4.950.000,00	-189.867,32	4.579.615,36	370.384,64	623.965,17	4.579.615,36	370.384,64	4.578.317,36	0,00
3 Despesas Correntes	4.083.000,00	4.853.000,00	-188.375,32	4.516.770,84	336.229,16	577.230,17	4.516.770,84	336.229,16	4.515.472,84	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.605.000,00	2.664.600,00	-29.111,71	2.620.795,29	43.804,71	325.693,74	2.620.795,29	43.804,71	2.620.795,29	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.605.000,00	2.664.600,00	-29.111,71	2.620.795,29	43.804,71	325.693,74	2.620.795,29	43.804,71	2.620.795,29	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00	2.225.000,00	-28.150,20	2.183.130,13	41.869,87	256.943,64	2.183.130,13	41.869,87	2.183.130,13	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00	438.000,00	-961,51	436.598,49	1.401,51	68.750,10	436.598,49	1.401,51	436.598,49	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	1.100,00	0,00	1.066,67	33,33	0,00	1.066,67	33,33	1.066,67	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.478.000,00	2.188.400,00	-159.263,61	1.895.975,55	292.424,45	251.536,43	1.895.975,55	292.424,45	1.894.677,55	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	9.000,00	0,00	8.976,00	24,00	748,00	8.976,00	24,00	8.976,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	9.000,00	0,00	8.976,00	24,00	748,00	8.976,00	24,00	8.976,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.448.000,00	2.179.400,00	-159.263,61	1.886.999,55	292.400,45	250.788,43	1.886.999,55	292.400,45	1.885.701,55	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00	179.400,00	39.600,00	178.600,00	800,00	39.600,00	178.600,00	800,00	178.600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	136.400,00	-27.515,32	107.408,85	28.991,15	7.856,73	107.408,85	28.991,15	107.408,85	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	32.700,00	0,00	32.500,00	200,00	6.000,00	32.500,00	200,00	32.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	2.401,00	2.160,00	2.160,00	241,00	2.160,00	2.160,00	241,00	2.160,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.000,00	1.201.399,00	-111.399,95	1.002.039,04	199.359,96	102.550,02	1.002.039,04	199.359,96	1.000.741,04	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	702.000,00	627.000,00	-62.108,34	564.291,66	62.708,34	92.621,68	564.291,66	62.708,34	564.291,66	0,00
4 Despesas de Capital	867.000,00	97.000,00	-1.492,00	62.844,52	34.155,48	46.735,00	62.844,52	34.155,48	62.844,52	0,00
44 INVESTIMENTO	867.000,00	97.000,00	-1.492,00	62.844,52	34.155,48	46.735,00	62.844,52	34.155,48	62.844,52	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	867.000,00	97.000,00	-1.492,00	62.844,52	34.155,48	46.735,00	62.844,52	34.155,48	62.844,52	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	60.000,00	0,00	31.300,00	28.700,00	31.300,00	31.300,00	28.700,00	31.300,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367.000,00	37.000,00	-1.492,00	31.544,52	5.455,48	15.435,00	31.544,52	5.455,48	31.544,52	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.950.000,00	4.950.000,00	-189.867,32	4.579.615,36	370.384,64	623.965,17	4.579.615,36	370.384,64	4.578.317,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.950.000,00	4.950.000,00	-189.867,32	4.579.615,36	370.384,64	623.965,17	4.579.615,36	370.384,64	4.578.317,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.950.000,00	4.950.000,00	-189.867,32	4.579.615,36	370.384,64	623.965,17	4.579.615,36	370.384,64	4.578.317,36	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2023

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação	Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/12/2023	8.204,19	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
Saldo Extrato Bancário		1.298,00
Totais Conciliações: 2	8.204,19	8.204,19

Tibau do Sul/RN, em 31 de dezembro de 2023.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 003/2024 Tibau do Sul/RN, em 24 de janeiro de 2024.

Assunto: Solicitação de doação de livros jurídicos para alunos do município.

Excelentíssimo Deputado Federal Benes Leocádio,

Dirijo-me a Vossa Excelência com a mais elevada estima, reconhecendo a imprescindível contribuição que sua trajetória pública tem proporcionado à consolidação dos princípios democráticos em nosso país. Na qualidade de Vereador-Presidente deste honroso município, venho, respeitosamente, apresentar uma solicitação que reflete o anseio por um futuro mais promissor para a juventude de nossa comunidade.

Consciente do compromisso que Vossa Excelência nutre para com a educação e a formação intelectual de nossos concidadãos, ousamos requerer a generosa doação de 30 exemplares da Constituição Federal e do Vade Mecum. Esta iniciativa visa enriquecer o acervo da biblioteca municipal, destinando-se, primordialmente, aos alunos que, ávidos por conhecimento, buscam compreender os fundamentos de nossa legislação.

Entendemos que o acesso a essas obras jurídicas fundamentais não apenas promoverá o desenvolvimento acadêmico de nossos jovens, mas também os capacitará a compreenderem melhor seus direitos e deveres como cidadãos responsáveis. Acreditamos que o conhecimento jurídico é um instrumento valioso para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Ao atender a esta solicitação, Vossa Excelência estará deixando um legado educacional que transcende as fronteiras partidárias, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Na esperança de contar com a benevolência e compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente pelo apoio a esta iniciativa que, sem dúvida, deixará uma marca indelével em nosso município. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo meus votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Deputado Federal
Rio Grande do Norte-RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 004/2024 Tibau do Sul/RN, em 24 de janeiro de 2024.

Assunto: Pedido de doação de cadeira de rodas para munícipe de Tibau do Sul.

Excelentíssimo Deputado Federal Benes Leocádio,

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio desta expressar nossos sinceros agradecimentos pela constante atenção dispensada aos anseios de nossa comunidade. Na qualidade de Vereador-Presidente do município de Tibau do Sul, permita-me dirigir-me a Vossa Excelência para uma causa de extrema importância e urgência.

Nossa comunidade foi sensibilizada pela situação de um cidadão, residente em Tibau do Sul, que enfrenta desafios diários devido a sua condição de mobilidade reduzida, com um peso estimado de 120 kg. Diante dessa realidade, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a generosa doação de uma cadeira de rodas adequada às necessidades específicas desse munícipe.

Reconhecendo o comprometimento de Vossa Excelência com a promoção do bem-estar social, confiamos que essa contribuição não apenas aliviará as dificuldades enfrentadas por ele, mas também representará um gesto solidário que ressoará positivamente em toda a nossa comunidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação, que certamente marcará positivamente a vida de um de nossos munícipes.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Deputado Federal
Rio Grande do Norte-RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 005/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de janeiro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Termo de cooperação Técnica.

Prezado,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, tratar sobre a pactuação de termo de cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP, para a emissão de Documentos de Identidade, visando a descentralização das emissões do referido documento nas centrais do cidadão da região e de todo estado do Rio Grande do Norte, assim como também, por meio da Câmara Municipal a Prestação deste serviço que é de grande relevância para a população do município.

Certo de contar com Vosso inestimável apoio, aguardo deferimento deste termo.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 006/2024- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de janeiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do ITEP/RN

Assunto: Justificativa quanto à não envio da Certidão Federal.

Sr. Diretor,

Sirvo-me do presente para justificar o motivo no qual a Certidão Federal não foi enviada juntamente aos anexos, sendo este:

A câmara Municipal de Tibau do Sul não está conseguindo emitir a referida Certidão devido ao Sistema alegar que:” as informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 09.428.749/0001-09 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.” Mas, nos comprometemo-nos a enviá-la assim que possível.

Sem mais para o momento, reitero Votos de estima e elevada consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer entendimentos.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Junior. :
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 007 /2024

Tibau do Sul/RN, em 26 de janeiro de 2024.

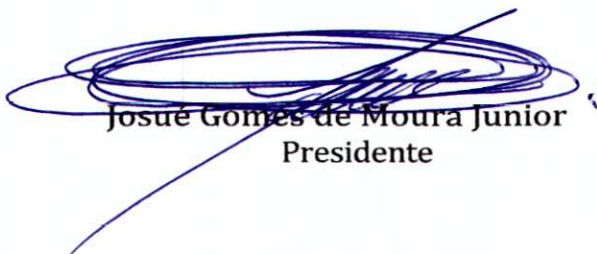
Assunto: SOLICITO O VALOR DA RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
deste Município, para ser enviada para **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL** para o preenchimento do **RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Solicitamos o envio do valor da **RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** do município, por parte do Poder Executivo, para que possamos preencher o **RGF (Relatório de Gestão Fiscal) 3º QUADRIMESTRE 2023**, que é obrigatório, conforme a **RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE**, consequentemente atendendo a **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 26/01/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 09/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2024.

A SENHORA.

IRILENE DA SILVA MATIAS.

CPF: 070.425.714-95

EMPRESARIA

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 018/2023 – Prefeitura Municipal de Passagem/RN.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios.

Senhora Empresária,

Tendo em vista a existência da **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 018/2023 – Prefeitura Municipal de Passagem/RN**, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que nos seja concedido **anuência** de vossa parte para a adesão a referida **Ata de Registro de preços já HOMOLOGADA** em favor da licitante EMPRESA: **IRILENE DA SILVA MATIAS - 07042571495 - CNPJ: 34.310.563/0001-06**, situada a **Rua EX VEREADOR MANOEL BARRETO DE LIMA, 32 – CENTRO – PASSAGEM/RN.**

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 09/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2024.

A SENHORA.

IRILENE DA SILVA MATIAS.

CPF: 070.425.714-95

EMPRESARIA

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 018/2023 – Prefeitura Municipal de Passagem/RN.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios.

Senhora Empresária,

Tendo em vista a existência da **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 018/2023 – Prefeitura Municipal de Passagem/RN**, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que nos seja concedido anuência de vossa parte para a adesão a referida **Ata de Registro de preços já HOMOLOGADA** em favor da licitante EMPRESA: **IRILENE DA SILVA MATIAS - 07042571495 - CNPJ: 34.310.563/0001-06, situada a Rua EX VEREADOR MANOEL BARRETO DE LIMA, 32 – CENTRO – PASSAGEM/RN.**

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 010/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Ao. Exmo Sr.
Dikson Mesgrael Bezerra Junior
Prefeito Constitucional de Passagem/RN.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 018/2023** –desta Prefeitura Municipal de Passagem/RN - cujo o Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios.

Senhor Prefeito.

Tendo em vista a existência da **Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda do **Pregão Nº 018/2023**, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedido autorização para aderir a referida **Ata de Registro de Preço já homologada, que foi vencedora a EMPRESA: IRILENE DA SILVA MATIAS - 07042571495 - CNPJ: 34.310.563/0001-06, situada a Rua EX VEREADOR MANOEL BARRETO DE LIMA, 32 – CENTRO – PASSAGEM/RN**, Solicitamos ainda, que caso seja concedido o nosso pleito, nos envie para a formalização do processo, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Documentos de habilitação da empresa, cópia das publicação do Aviso de Licitação do referido processo, cópia do Edital do Pregão Nº 018/2023-SRP, cópia do recibo de envio ao TCE (anexo 38 início e final), cópia da Ata da Sessão do Pregão SRP Nº 042/2023, cópia da proposta final da empresas **VENCEDORA** cópia da publicação do resultado da referida licitação, Cópia da publicação da adjudicação e homologação da referida licitação e Cópia da Ata de Registro de Preço/contrato com a empresa licitante a cima especificada.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 010/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2024.

Ao. Exmo Sr.
Dikson Mesgrael Bezerra Junior
Prefeito Constitucional de Passagem/RN.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 018/2023** –desta **Prefeitura Municipal de Passagem/RN** - cujo o Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios.**

Senhor Prefeito.

Tendo em vista a existência da **Ata de Registro de Preço Nº 042/2023** oriunda do **Pregão Nº 018/2023**, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedido autorização para aderir a referida **Ata de Registro de Preço já homologada, que foi vencedora a EMPRESA: IRILENE DA SILVA MATIAS - 07042571495 - CNPJ: 34.310.563/0001-06, situada a Rua EX VEREADOR MANOEL BARRETO DE LIMA, 32 – CENTRO – PASSAGEM/RN**, Solicitamos ainda, que caso seja concedido o nosso pleito, nos envie para a formalização do processo, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Documentos de habilitação da empresa, cópia das publicação do Aviso de Licitação do referido processo, cópia do Edital do Pregão Nº 018/2023-SRP, cópia do recibo de envio ao TCE (anexo 38 início e final), cópia da Ata da Sessão do Pregão SRP Nº 042/2023, cópia da proposta final da empresas **VENCEDORA** cópia da publicação do resultado da referida licitação, Cópia da publicação da adjudicação e homologação da referida licitação e Cópia da Ata de Registro de Preço/contrato com a empresa licitante a cima especificada.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício N° 011/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 04 de março de 2024.

O senhor.

Jose Randal de Mesquita Neto.

CPF n°: 915.457.223-15

Sócio Administrador

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preço N° 011/2023 oriunda da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico N° 012/2023** – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL /CE.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de manutenção conservação predial, viária urbana e de calçamento em diversas unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE.

Senhor Administrador.

Tendo em vista a existência da **Adesão a Ata de Registro de Preço N° 011/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão N° 012/2023** – Prefeitura Municipal de Tamboril/CE , vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que nos seja concedido **ANUÊNCIA** de vossa parte para a adesão a referida **Ata de Registro de preços já HOMOLOGADA** em favor da licitante **EMPRESA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** CNPJ: 21.264.939.0001-33 Endereço Comercial: Av Santos Dumont, Fortaleza-CE - CEP: 60.150-161 Fone/Fax: (85) 9.8185-2468 E-mail: pmgcontrucaoelocacao@gmail.com.

Atenciosamente,

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício N° 012/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 04 de março de 2024.

Ao. Exmo Sr.
Antônio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Orgão
Gerenciador

ASSUNTO: adesão a ata de registro de preço n° 011/2023 oriunda da licitação modalidade **pregão eletrônico n° 012/2023** – desta Prefeitura Municipal de **Tamboril/CE**, tendo **órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** - cujo o **objeto:** registro de preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de manutenção conservação predial, viária urbana e de calçamento em diversas unidades patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE.

Senhor Secretário.

Tendo em vista a existência da **Ata de Registro de Preço N° 011/2023** oriunda do **Pregão na forma Eletrônica N° 012/2023**, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedido autorização para aderir a referida **Ata de Registro de Preço já homologada, que foi vencedora a EMPRESA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939.0001-33**, Endereço Comercial: Av Santos Dumont, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, Solicitamos ainda, que caso seja concedido o nosso pleito, nos envie para a formalização do processo, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Documentos de habilitação da empresa, cópia das publicação do Aviso de Licitação do referido processo, cópia do Edital do Pregão N° **012/2023-SRP**, cópia do recibo de envio ao TCE (anexo 38 início e final), cópia da Ata da Sessão do Pregão SRP N° **012/2023**, cópia da proposta final da empresas **VENCEDORA** cópia da publicação do resultado da referida licitação, Cópia da publicação da adjudicação e homologação da referida licitação e Cópia da Ata de Registro de Preço **n°011/2023** - da empresa licitante a cima especificada.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 013/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
LAVOISYER EMERSON MACENA
Presidente do Comitê Gestor da Orla

Assunto: Em resposta ao ofício nº 02/2024

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 18 de março de 2024 (Segunda-feira), às 10h00min, para realização da oficina do Comitê Gestor da Orla.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

OBS: Resposta Enviada
por E-mail e WhatsApp
Em: 27/02/24 e 28/02





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 013/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
LAVOISYER EMERSON MACENA
Presidente do Comitê Gestor da Orla

Assunto: Em resposta ao ofício nº 02/2024

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 18 de março de 2024 (Segunda-feira), às 10h00min, para realização da oficina do Comitê Gestor da Orla.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 14 /2024

Tibau do Sul/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: RESULTADO DA GESTÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIBAU DO SUL DO EXERCÍCIO DE 2023.

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo o **RESULTADO DA**
GESTÃO ANUAL DE 2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,
conforme o Art. 6º da Resolução nº 12/2016 - TCE- RN.

Estes Relatórios abordam os aspectos de natureza orçamentária,
financeira, fiscal, operacional e patrimonial, que permite uma visão de conformidade
e desempenho dos Atos do Gestor praticados como ordenador das despesas:

Segue em anexo os relatórios:

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer
outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

JOSUE GOMES DE MOURA
JUNIOR:79181775415

Assinado de forma digital por: JOSUE GOMES DE
MOURA JUNIOR:79181775415
Dados: 2024.02.28 13:59:18 -01'00'

Josué Gomes de Moura Junior
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 29/02/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 015/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Projeto de Lei nº 02/2024, 03/2024, 04/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Poder legislativo- Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e 009/2024 de autoria do Legislativo- Mesa Diretora. Também foram aprovados os requerimentos de nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 e 005/2024 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra. E os requerimentos de nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 e 005/2024 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar dos Projeto de Lei nº 02/2024, 03/2024, 04/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Poder legislativo- Vereador Josué Gomes de Moura Júnior e o Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Legislativo- Mesa Diretora. Também foram aprovados os requerimentos de nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 e 005/2024 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra. E os requerimentos de nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 e 005/2024 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. à sanção e publicação o aprovado em 05/03/2024.

Respeitosamente,

Josue Gomes de Moura Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em. 06/03/2024
Jacira Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 016/2024 Tibau do Sul/RN, em 12 de março de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JANEIRO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JANEIRO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 12/03/2024
Jacira Beatriz

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: JANEIRO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação	Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/01/2024	242.798,25	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
Saldo Extrato Bancário		235.892,06
Totais	Conciliações: 2 242.798,25	242.798,25

Tibau do Sul/RN, em 31 de janeiro de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	8.204,19	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	332.394,76	332.394,76
			Despesas Correntes	332.394,76	332.394,76
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.488,44	158.488,44
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.906,32	173.906,32
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	590.295,80	590.295,80	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.306,98	23.306,98
90011- INSS - CÂMARA	15.196,21	15.196,21	90012- IRRF - CÂMARA	14.295,26	14.295,26
90012- IRRF - CÂMARA	14.295,26	14.295,26	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.713,72	7.713,72
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.713,72	7.713,72	Restos A Pagar	1.298,00	1.298,00
90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO	553.072,56	553.072,56			
90049- IRRF -PJ- Câmara	18,05	18,05			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	590.295,80	590.295,80	Total Despesa	355.701,74	355.701,74
			SALDO ATUAL	242.798,25	242.798,25
Total Geral	598.499,99	598.499,99	Total Geral	598.499,99	598.499,99

Tibau do Sul/RN, 31 de janeiro de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO
466.684.624-72
ASSESSOR CONTABIL

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: JANEIRO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	4.203.082,69	4.203.082,69	1.664.917,31	345.975,03	345.975,03	5.522.024,97	332.394,76	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	5.153.000,00	4.147.777,53	4.147.777,53	1.005.222,47	345.975,03	345.975,03	4.807.024,97	332.394,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	3.010.000,00	2.797.200,00	2.797.200,00	212.800,00	187.486,59	187.486,59	2.822.513,41	173.906,32	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	3.010.000,00	2.797.200,00	2.797.200,00	212.800,00	187.486,59	187.486,59	2.822.513,41	173.906,32	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.465.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	145.000,00	173.643,67	173.643,67	2.291.356,33	173.643,67	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	477.200,00	477.200,00	22.800,00	13.842,92	13.842,92	486.157,08	252,65	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	2.143.000,00	1.350.577,53	1.350.577,53	792.422,47	158.488,44	158.488,44	1.984.511,56	158.488,44	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	30.000,00	9.876,00	9.876,00	20.124,00	823,00	823,00	29.177,00	823,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	9.876,00	9.876,00	20.124,00	823,00	823,00	29.177,00	823,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	2.113.000,00	1.340.701,53	1.340.701,53	772.298,47	157.665,44	157.665,44	1.955.334,56	157.665,44	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00	60.185,58	60.185,58	99.814,42	2.265,53	2.265,53	157.734,47	2.255,53	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	125.000,00	9.000,00	9.000,00	116.000,00	3.000,00	3.000,00	122.000,00	3.000,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	931.000,00	581.902,08	581.902,08	349.097,92	110.786,04	110.786,04	820.213,96	110.786,04	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	47.000,00	41.613,87	41.613,87	5.386,13	41.613,87	41.613,87	5.386,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	670.000,00	648.000,00	648.000,00	22.000,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	715.000,00	55.305,16	55.305,16	659.694,84	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	715.000,00	55.305,16	55.305,16	659.694,84	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	715.000,00	55.305,16	55.305,16	659.694,84	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	315.000,00	55.305,16	55.305,16	259.694,84	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	5.868.000,00	4.203.082,69	4.203.082,69	1.664.917,31	345.975,03	345.975,03	5.522.024,97	332.394,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	5.868.000,00	4.203.082,69	4.203.082,69	1.664.917,31	345.975,03	345.975,03	5.522.024,97	332.394,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	4.203.082,69	4.203.082,69	1.664.917,31	345.975,03	345.975,03	5.522.024,97	332.394,76	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

Mês: JANEIRO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE


FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 017/2024 – CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor

LAVOISYER EMERSON MACENA

Presidente do Conselho de Turismo

Tibau do Sul/RN

Assunto: Representantes para o Conselho Municipal de Turismo.

Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Nomes dos dois (02) representantes do Legislativo Municipal nomeados pela minha pessoa, para composição do Conselho Municipal de Turismo.

Titular: Josué Gomes de Moura Júnior

Suplente: Adaebson Santos da Silva.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Enviada por
E-mail.

em: 13/03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 018/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de março de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,



Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 019/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 22 de março de 2024

Excelentíssima Senhora
Jucileide Barros de Albuquerque Costa
Secretária Municipal de Saúde

Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 12/2024 – GS/SMS.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 04 de Abril de 2024 (Quinta-feira), às 10h00min, para realização da Audiência Pública Quadrimestral de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2023.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBIDO
Tibau do Sul/RN 22/03/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 020/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 22 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
LAVOISYER EMERSON MACENA
Presidente do Comitê Gestor da Orla

Assunto: Em resposta ao ofício nº 04/2024

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 11 de abril de 2024 (Quinta-feira), para realização de reunião do Comitê Gestor da Orla.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Resposta enviada
Pelo whatsapp
↳ Sofia, em 22/03/24
At: Sofia



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 020/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 22 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
LAVOISYER EMERSON MACENA
Presidente do Comitê Gestor da Orla

Assunto: Em resposta ao ofício nº 04/2024

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 11 de abril de 2024 (Quinta-feira), para realização de reunião do Comitê Gestor da Orla.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 020/2024

Tibau do Sul/RN, em 26 de março de 2024.

Assunto: Solicitação de Cessão de Computador para Emissão de Cédulas de Identidade

Prezado Dr. Marcos Guimarães,

Escrevo em Câmara Municipal de Tibau do Sul para expressar nossa preocupação com a crescente demanda por emissão de cédulas de identidade em nosso município.

Atualmente, estamos enfrentando um aumento significativo no número de solicitações de identidades, com uma média de mais de 15 emissões por dia. Essa alta procura reflete a importância do serviço que prestamos à comunidade e a necessidade de garantir um atendimento eficiente e ágil.

Diante desse cenário, gostaríamos de solicitar a gentileza para considerar a cessão de mais um computador para o setor responsável pela emissão de cédulas de identidade. Acreditamos que esse recurso adicional nos ajudará a aumentar nossa capacidade de atendimento e a reduzir os prazos de espera para os cidadãos que buscam nossos serviços.

Ressaltamos que a sensibilização do Sr. nesse sentido seria de grande valia para o bom funcionamento de nossas atividades e para a satisfação dos usuários do ITEP/RN em nosso município.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possa necessitar.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09


Josue Gomes de Moura Júnior

Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. MARCOS JOSÉ BRANDÃO GUIMARÃES

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia

Rio Grande do Norte-RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 21/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 11 de março de 2024.

O Sr.

Cadidja Suerda de Carvalho
Sócia Proprietário

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 06070001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Senhor (a) Empresário,

Tendo em vista a existência da **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 12090001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que nos seja concedido **anuência** de vossa parte para a adesão a referida Ata de Registro de preços já **HOMOLOGADA** em favor da empresa licitante **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.555.440/0001-54**.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 21/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 11 de março de 2024.

O Sr.

Cadidja Suerda de Carvalho
Sócia Proprietário

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 06070001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Senhor (a) Empresário,

Tendo em vista a existência da **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 12090001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que nos seja concedido **anuência** de vossa parte para a adesão a referida Ata de Registro de preços já HOMOLOGADA em favor da empresa licitante **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.555.440/0001-54**.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 022/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 12 de março de 2024.

Ao. EXMO SR.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 06070001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Nº 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a existência da **Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 06070001/2023** oriunda do **Pregão Nº 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedido autorização para aderir a referida **Ata de Registro de Preço já homologada, que foi vencedora a EMPRESA LICITANTE; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.555.440/0001-54**, Solicitamos ainda, que caso seja concedido o nosso pleito, nos envie para a formalização do processo, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Documentos de habilitação da empresa, cópia das publicação do Aviso de Licitação do referido processo, cópia do Edital do Pregão Nº 02/2023-SRP, cópia do recibo de envio ao TCE (anexo 38 início e final), cópia da Ata da Sessão do Pregão, cópia da proposta final da empresas **VENCEDORA** cópia da publicação do resultado da referida licitação, Cópia da publicação da adjudicação e homologação da referida licitação e Cópia da Ata de Registro de Preço/contrato com a empresa licitante a cima especificada.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício N° 022/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 12 de março de 2024.

Ao. EXMO SR.
Alexandre Cesar Veras de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão N° 06070001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão N° 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a existência da **Ata de Registro de Preço do Pregão N° 06070001/2023** oriunda do **Pregão N° 02/2023** – Câmara Municipal de Goianinha/RN, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedido autorização para aderir a referida **Ata de Registro de Preço já homologada, que foi vencedora a EMPRESA LICITANTE; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.555.440/0001-54**, Solicitamos ainda, que caso seja concedido o nosso pleito, nos envie para a formalização do processo, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Documentos de habilitação da empresa, cópia das publicação do Aviso de Licitação do referido processo, cópia do Edital do Pregão N° 02/2023-SRP, cópia do recibo de envio ao TCE (anexo 38 início e final), cópia da Ata da Sessão do Pregão, cópia da proposta final da empresas **VENCEDORA** cópia da publicação do resultado da referida licitação, Cópia da publicação da adjudicação e homologação da referida licitação e Cópia da Ata de Registro de Preço/contrato com a empresa licitante a cima especificada.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 023/2024

Tibau do Sul/RN, em 01 de março de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de FEVEREIRO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de FEVEREIRO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

Recebeu em 02/04/24

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: FEVEREIRO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação	Débito	Crédito
Saldo Razão em 29/02/2024	417.520,60	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
Saldo Extrato Bancário		410.614,41
Totais Conciliações: 2	417.520,60	417.520,60

Tibau do Sul/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	242.798,25	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	378.539,44	710.934,20
			Despesas Correntes	317.599,72	649.994,48
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.891,29	306.379,73
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.708,43	343.614,75
			Despesas de Capital	60.939,72	60.939,72
			INVESTIMENTO	60.939,72	60.939,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	585.061,09	1.175.356,89	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.799,30	55.106,28
90011- INSS - CÂMARA	15.366,05	30.562,26	90011- INSS - CÂMARA	15.196,21	15.196,21
90012- IRRF - CÂMARA	8.889,37	23.184,63	90012- IRRF - CÂMARA	8.889,37	23.184,63
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.713,72	15.427,44	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.713,72	15.427,44
90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO	553.072,56	1.106.145,12	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
90049- IRRF -PJ- Câmara	19,39	37,44			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	585.061,09	1.175.356,89	Total Despesa	410.338,74	766.040,48
			SALDO ATUAL	417.520,60	417.520,60
Total Geral	827.859,34	1.183.561,08	Total Geral	827.859,34	1.183.561,08

Tibau do Sul/RN, 29 de fevereiro de 2024

JOSUE GOMES DE MOURA
Assinado de forma digital por
JOSUE GOMES DE MOURA
JUNIOR:79181775415
Dados: 2024.03.12 16:13:31 -03'00'

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE


MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Assinado de forma digital por
JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Dados: 2024.03.12 16:11:25 -03'00'

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTABIL

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

Mês: FEVEREIRO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Mês: FEVEREIRO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	52.744,69	4.255.827,38	1.612.172,62	378.740,21	724.715,24	5.143.284,76	710.934,20	0,00
Despesas Correntes	5.153.000,00	5.153.000,00	47.110,13	4.194.887,66	958.112,34	317.800,49	663.775,52	4.489.224,48	649.904,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	2.797.200,00	212.800,00	169.909,20	357.395,79	2.652.804,21	343.614,75	0,00
190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	2.797.200,00	212.800,00	169.909,20	357.395,79	2.652.804,21	343.614,75	0,00
19004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
19011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.465.000,00	0,00	2.320.000,00	145.000,00	155.880,00	329.523,67	2.135.476,33	329.523,67	0,00
19013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	477.200,00	22.800,00	14.029,20	27.872,12	472.127,88	14.091,08	0,00
19016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
19092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
19 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	2.143.000,00	47.110,13	1.387.667,66	745.312,34	147.891,29	306.379,73	1.836.620,27	306.379,73	0,00
150 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	1.646,00	28.354,00	1.646,00	0,00
15041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	1.646,00	28.354,00	1.646,00	0,00
190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	2.113.000,00	47.110,13	1.387.811,66	725.188,34	147.068,29	304.733,73	1.808.266,27	304.733,73	0,00
19014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
19030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00	0,00	60.185,58	99.814,42	7.232,03	9.497,56	150.502,44	9.497,56	0,00
19031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
19032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
19033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	127.000,00	26.586,13	35.586,13	91.413,87	0,00	3.000,00	124.000,00	3.000,00	0,00
19035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
19036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
19039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	929.000,00	20.524,00	602.426,08	326.573,92	92.179,88	202.965,92	726.034,08	202.965,92	0,00
19092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	47.000,00	0,00	41.613,87	5.386,13	0,00	41.613,87	5.386,13	41.613,87	0,00
19093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	670.000,00	0,00	648.000,00	22.000,00	47.656,38	47.656,38	622.343,62	47.656,38	0,00
Despesas de Capital	715.000,00	715.000,00	5.634,56	60.939,72	654.060,28	60.939,72	60.939,72	654.060,28	60.939,72	0,00
4 INVESTIMENTO	715.000,00	715.000,00	5.634,56	60.939,72	654.060,28	60.939,72	60.939,72	654.060,28	60.939,72	0,00
490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	715.000,00	5.634,56	60.939,72	654.060,28	60.939,72	60.939,72	654.060,28	60.939,72	0,00
49051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
49052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	315.000,00	5.634,56	60.939,72	254.060,28	60.939,72	60.939,72	254.060,28	60.939,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	5.868.000,00	52.744,69	4.255.827,38	1.612.172,62	378.740,21	724.715,24	5.143.284,76	710.934,20	0,00
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	5.868.000,00	52.744,69	4.255.827,38	1.612.172,62	378.740,21	724.715,24	5.143.284,76	710.934,20	0,00
UPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
OTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	52.744,69	4.255.827,38	1.612.172,62	378.740,21	724.715,24	5.143.284,76	710.934,20	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Mês: FEVEREIRO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUE GOMES DE MOURA
JUNIOR:79181775415

Assinado de forma digital por JOSUE
GOMES DE MOURA
JUNIOR:79181775415
Dados: 2024.03.12 16:14:56 -03'00'

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

###.817.754-##

VEREADOR PRESIDENTE



FLÁVIA VITÓRIA BERNARDES DIAS

###.210.184-##

CONTROLADORA GERAL



MARJORE MENEZES PESSOA

###.002.794-##

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 024/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de abril de 2024

Excelentíssima Senhora

Hully T. S. de Albuquerque Coelho

Secretária Municipal de Administração

Tibau do Sul/RN

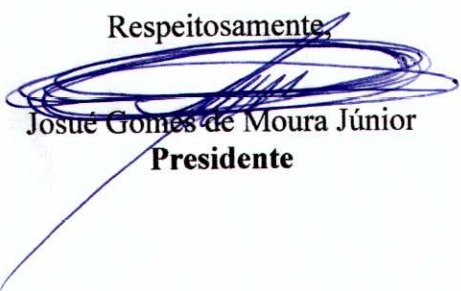
Assunto: Resposta ao Ofício de nº 02/2024 – GS/GMTS

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 29 de Abril de 2024 (Segunda-feira), às 09h00min, para realização de Audiência Pública, referente a LDO-2025.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 09/04/24
L. W. M. C.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 025/2023 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor
Wellington de Macêdo Virgílio
Procurador-Geral do Município

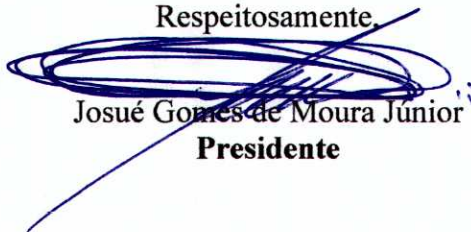
Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao ofício nº 001/2024

Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar as fichas financeiras do Ex-vereador **SAMUEL BARROS GALVÃO**, relativamente ao exercício de 2017, de janeiro à dezembro do referente ano.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 10 / 04 / 24
Alexandre Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 026/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de abril de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,



Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

11/04/24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 027/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor
LAVOISYER EMERSON MACENA
Presidente do Comitê Gestor da Orla

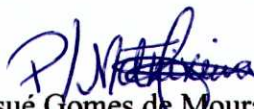
Assunto: Em resposta ao ofício nº 07/2024

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 25 de abril de 2024 (Quinta-feira), às 10h00min, para realização da oficina do Comitê Gestor da Orla.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 028/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de 006/2024, de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. Os requerimentos de nº 005/2024 e 006/2024, de Autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Requerimentos de 006/2024, de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. Os requerimentos de nº 005/2024 e 006/2024, de Autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Aprovados em sessão extraordinária no dia 16/04/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 16/04/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 029/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de abril de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 030/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de abril de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 030/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 25 de abril de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 031/2024

Tibau do Sul/RN, 30 de abril de 2024.

À Exm^a. Sr^a. Dep. Divaneide Basilio,

Cumprimentando-a,

Em resposta ao Ofício nº 716/2024 0 1º SEC/ALRN, em que encaminha requerimento solicitando informações sobre a realização dos estudos de impactos sociais e ambientais aos empreendimentos imobiliários na Região do Chapadão, Praia das Minas, e das APA's – Áreas de Proteção Ambiental, Bomfim Guaira e Parque Estadual da Mata da Pipa, informamos que na Câmara Municipal de Tibau do Sul não há qualquer documento ou informação acerca dos empreendimentos informados, uma vez que não possui competência para apresentação ou recebimento de estudos de impacto ambiental.

De toda forma, nos prontificamos a auxiliar dentro das competências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 032/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de 001/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. As indicações de nº 001/2024 e 002/2024, de Autoria do Adaebson Santos da Silva. Os Projetos de Lei nº 012/2024, 016/2024 e 017/2024 de Autoria do Executivo municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Requerimento de 001/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. As indicações de nº 001/2024 e 002/2024, de Autoria do Adaebson Santos da Silva. Os Projetos de Lei nº 012/2024, 016/2024 e 017/2024 de Autoria do Executivo municipal. Aprovados em sessão ordinária no dia 30/04/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 30/04/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 033/2024

Tibau do Sul/RN, 30 de abril de 2024.

À Exm^a. Sr^a. Sen. Zenaide Maia,

Cumprimentando-a,

Estamos te enviando documentação solicitada do Instituto Reação para continuidade de concessão de título de utilidade pública Municipal de Tibau do Sul, Conforme Lei Ordinária Municipal, nº831 de 22 de novembro de 2023.

Documentos:

Declaração de Utilidade Pública Municipal de Tibau do Sul

Contas (Balanço e relatório de auditoria)

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. JOSUE GOMES DE MOURA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 035/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 03 de maio de 2023

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 037/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 07 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de 002/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. O Requerimento de nº 006/2024, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Os Projetos de Lei nº 013/2024, de autoria do Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa, 015/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. e 056/2023 de Autoria do Executivo municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Requerimento Encaminhamento do Requerimento de 002/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. O Requerimento de nº 006/2024, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Os Projetos de Lei nº 013/2024, de autoria do Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa, 015/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. e 056/2023 de Autoria do Executivo municipal. Aprovados em sessão ordinária no dia 07/05/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 07/05/2024
Ilana Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 038/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de maio de 2024

Excelentíssima Senhora

MAGDA GENI PEREIRA PINHEIRO DA CÂMARA

Presidente do CMDCA

Assunto: Em resposta a Solicitação do Plenário.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 20 de maio de 2024 (Segunda-feira), às 09h00min, para realização da Palestra em alusão ao Combate e Exploração Sexual Infantojuvenil.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josue Gomes de Moura Junior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 14/05/2024
Jacira Beatriz

☆ **Solicitação da Câmara para evento dia 20 05.2024**

De "cmdcatibaudosul" <cmdcatibaudosul@gmail.com>
Para secretaria@tibaudosul.rn.leg.br
Data 3 de maio de 2024 às 10:12 (há 14 dias)
Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: -0.70 / 8.00
Tamanho 9 KiB



Bom dia,

Excelentíssimo Senhor

Presidente Josué Gomes de Moura Júnior,

Venho através do presente solicitar a Câmara Municipal para realização da palestra em alusão ao combate e exploração sexual infantojuvenil, que ocorrerá na segunda-feira dia 20/04/2024 as 8h.

E desde já convido Vossa Senhoria e seus pares para se fazer presente no referido evento.

Sem mais para o momento e certa de cooperação, nos colocamos a disposição.

Tibau do Sul, 03 de maio de 2024.

Magda Geni Pereira Pinheiro da Câmara

Presidente do CMDCA

"Esta correspondência eletrônica e seus anexos contêm informações legais privilegiadas e/ou confidenciais em decorrência da relação servidor-terceiros e se destinam exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e constituem ilícito penal (art. 153 do Código Penal). Caso não seja o destinatário desta mensagem, por favor avise imediatamente ao remetente e, em seguida, apague-a do seu computador."



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 039/2024

Tibau do Sul/RN, em 13 de maio de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MARÇO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de MARÇO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em. 13/05/2024
Jacira Beatriz



Mês de Referência: MARÇO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação	Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/03/2024	493.068,73	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
Saldo Extrato Bancário		486.162,54
Totais Conciliações: 2	493.068,73	493.068,73

Tibau do Sul/RN, em 31 de março de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: MARÇO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) ¹					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: MARÇO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	493.097,65	4.748.925,03	1.119.074,97	481.705,99	1.206.421,23	4.661.578,77	1.190.605,00	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	5.153.000,00	493.097,65	4.687.985,31	465.014,89	481.705,99	1.145.481,51	4.007.518,49	1.129.865,28	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.860.100,00	0,00	2.797.200,00	62.900,00	200.068,49	557.464,28	2.302.635,72	541.648,05	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.860.100,00	0,00	2.797.200,00	62.900,00	200.068,49	557.464,28	2.302.635,72	541.648,05	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.345.000,00	0,00	2.320.000,00	25.000,00	183.569,82	513.093,49	1.831.906,51	513.093,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	477.200,00	22.800,00	16.498,67	44.370,79	455.629,21	28.554,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	2.292.900,00	493.097,65	1.890.785,31	402.114,69	281.637,50	588.017,23	1.704.882,77	588.017,23	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SJ FINS LUCRATIVO	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	2.469,00	27.531,00	2.469,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	2.469,00	27.531,00	2.469,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	2.262.900,00	493.097,65	1.880.909,31	381.990,69	280.814,50	585.548,23	1.677.351,77	585.548,23	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	95.000,00	52.800,00	52.800,00	42.200,00	52.800,00	52.800,00	42.200,00	52.800,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	204.200,00	104.111,38	164.296,96	39.903,04	12.332,54	21.830,10	182.369,90	21.830,10	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	157.000,00	15.000,00	50.586,13	106.413,87	47.401,68	50.401,68	106.598,32	50.401,68	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.019.000,00	321.186,27	923.812,35	95.387,65	120.784,77	323.750,69	695.249,31	323.750,69	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	42.700,00	0,00	41.613,87	1.086,13	0,00	41.613,87	1.086,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	670.000,00	0,00	648.000,00	22.000,00	47.495,51	95.151,89	574.848,11	95.151,89	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	715.000,00	0,00	60.939,72	654.060,28	0,00	60.939,72	654.060,28	60.939,72	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	715.000,00	0,00	60.939,72	654.060,28	0,00	60.939,72	654.060,28	60.939,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	715.000,00	0,00	60.939,72	654.060,28	0,00	60.939,72	654.060,28	60.939,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	315.000,00	0,00	60.939,72	254.060,28	0,00	60.939,72	254.060,28	60.939,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	5.868.000,00	493.097,65	4.748.925,03	1.119.074,97	481.705,99	1.206.421,23	4.661.578,77	1.190.605,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	5.868.000,00	493.097,65	4.748.925,03	1.119.074,97	481.705,99	1.206.421,23	4.661.578,77	1.190.605,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	493.097,65	4.748.925,03	1.119.074,97	481.705,99	1.206.421,23	4.661.578,77	1.190.605,00	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/

Mês: MARÇO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 041/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº
007/2024,008/2024,009/2024,010/2024,011/2024 de autoria do Vereador Josué Gomes
de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Requerimentos de nº
007/2024,008/2024,009/2024,010/2024,011/2024 de autoria do Vereador Josué Gomes
de Moura Júnior. Aprovados em sessão extraordinária no dia 14/05/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 14/05/2024

Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 041/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 17 de maio de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior
Presidente

27/05/24




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 043/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 014/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Leis de nº 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei nº 014/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Leis de nº 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados em sessão ordinária no dia 21/05/2024.

Respeitosamente,

Josue Gomes de Moura Júnior
Presidente

recebi, 21 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 043/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 014/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Leis de nº 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei nº 014/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Leis de nº 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados em sessão ordinária no dia 21/05/2024.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 045/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei de nº 028/2024, de autoria do Executivo Municipal e os Requerimentos de nº 12/2024 e 13/2024, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei de nº 028/2024, de autoria do Executivo Municipal, e os Requerimentos de nº 12/2024 e 13/2024, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados em sessão ordinária no dia 28/05/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em. 28/05/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 046/2024

Tibau do Sul/RN, em 29 de maio de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de ABRIL/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de ABRIL de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 29/05/2024
Jaira Beatriz



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Balancete Financeiro

Mês: ABRIL/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
Receitas					
SALDO ANTERIOR	493.068,73	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	557.142,89	1.747.747,89
			Despesas Correntes	557.142,89	1.686.808,17
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.796,22	945.813,45
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.346,67	740.994,72
			Despesas de Capital	0,00	60.939,72
			INVESTIMENTO	0,00	60.939,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	587.628,93	2.349.950,93	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.577,89	121.430,35
90011- INSS - CÂMARA	17.449,09	65.502,80	90011- INSS - CÂMARA	17.491,45	48.053,71
90012- IRRF - CÂMARA	8.666,41	40.517,45	90012- IRRF - CÂMARA	8.666,41	40.517,45
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	8.420,03	31.561,19	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	8.420,03	31.561,19
90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO	0,00	1.106.145,12	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
90049- IRRF -PJ- Câmara	20,84	79,25			
Dodécimo	553.072,56	1.106.145,12			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	587.628,93	2.349.950,93	Total Despesa	591.720,78	1.869.178,24
			SALDO ATUAL	488.976,88	488.976,88
total Geral	1.080.697,66	2.358.155,12	Total Geral	1.080.697,66	2.358.155,12

Tibau do Sul/RN, 30 de abril de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTÁBIL



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: ABRIL/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação	Débito	Crédito
Saldo Razão em 30/04/2024	488.976,88	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
01/04/2024 VALOR PAGO A DE ILANA INÁCIO DA SILVA BARBOSA	0,00	2,00
23/04/2024 VALOR PAGO A MAIOR DO EMPRESTIMO COMP ABRIL 2024	0,00	0,03
Saldo Extrato Bancário		482.068,66
Totals Conciliações: 4	488.976,88	488.976,88

Tibau do Sul/RN, em 30 de abril de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

Mês: ABRIL/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Mês: ABRIL/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	581.183,50	5.330.108,53	537.891,47	557.100,54	1.763.521,77	4.104.478,23	1.747.747,89	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	5.573.000,00	578.453,50	5.266.438,81	306.561,19	557.100,54	1.702.582,05	3.870.417,95	1.686.808,17	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.851.100,00	0,00	2.797.200,00	53.900,00	199.304,32	756.768,60	2.094.331,40	740.994,72	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.851.100,00	0,00	2.797.200,00	53.900,00	199.304,32	756.768,60	2.094.331,40	740.994,72	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.345.000,00	0,00	2.320.000,00	25.000,00	182.848,00	695.941,49	1.649.058,51	695.941,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	477.200,00	22.800,00	16.456,32	60.827,11	439.172,89	45.053,23	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	2.721.900,00	578.453,50	2.469.238,81	252.661,19	357.796,22	945.813,45	1.776.086,55	945.813,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	3.292,00	26.708,00	3.292,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	3.292,00	26.708,00	3.292,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	2.691.900,00	578.453,50	2.459.362,81	232.537,19	356.973,22	942.521,45	1.749.378,55	942.521,45	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	140.500,00	54.000,00	106.800,00	33.700,00	54.000,00	106.800,00	33.700,00	106.800,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	204.200,00	3.643,50	167.940,46	36.259,54	17.419,55	39.249,65	164.950,35	39.249,65	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	151.000,00	58.000,00	108.586,13	42.413,87	57.580,17	107.981,85	43.018,15	107.981,85	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.477.000,00	462.810,00	1.386.422,35	90.577,65	138.510,48	462.261,17	1.014.738,83	462.261,17	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	42.700,00	0,00	41.613,87	1.086,13	0,00	41.613,87	1.086,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	670.000,00	0,00	648.000,00	22.000,00	89.463,02	184.614,91	485.385,09	184.614,91	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	295.000,00	2.730,00	63.669,72	231.330,28	0,00	60.939,72	234.060,28	60.939,72	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	295.000,00	2.730,00	63.669,72	231.330,28	0,00	60.939,72	234.060,28	60.939,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	295.000,00	2.730,00	63.669,72	231.330,28	0,00	60.939,72	234.060,28	60.939,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	145.000,00	2.730,00	63.669,72	81.330,28	0,00	60.939,72	84.060,28	60.939,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	5.868.000,00	581.183,50	5.330.108,53	537.891,47	557.100,54	1.763.521,77	4.104.478,23	1.747.747,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	5.868.000,00	581.183,50	5.330.108,53	537.891,47	557.100,54	1.763.521,77	4.104.478,23	1.747.747,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	581.183,50	5.330.108,53	537.891,47	557.100,54	1.763.521,77	4.104.478,23	1.747.747,89	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

Mês: ABRIL/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 047/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 03 de Junho de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

Recebido
03/06/24
W Jefferson



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 047/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 04 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei de nº 027/2024, de autoria do Executivo Municipal .

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei de nº 027/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovados em sessão ordinária no dia 04/06/2024.

Respeitosamente,


Josue Gomes de Moura Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/F
Recebido

Em, 04/06/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 049/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 07 de Junho de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 050/2023 – GP

Tibau do Sul/RN, 06 de junho de 2024.

O Sra.

Rhuanna Melo
Sócio Proprietária

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº041001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2023 – Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.**

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem incluso e de hospedagem em hotéis, categorias iii e iv estrelas.

Senhora Empresária,

Tendo em vista a existência da **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 041001/2023** oriunda da Licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN**, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria que nos seja concedido **anuência** de vossa parte para a adesão a referida **Ata de Registro de preços já HOMOLOGADA** em favor da empresa licitante - MELO AMORIM TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ:30.277.981/0001-80 -

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício Nº 051/2024 – GP

Tibau do Sul/RN, 06 de junho de 2024.

Ao. Exmo Sr.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo

Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Nº041001/2023**, oriunda da Licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN CNPJ:08.153.454/0001-04**, cujo o Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CATEGORIAS III E IV ESTRELAS.**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a existência da **Ata de Registro de Preço Nº 041001/2023**, oriunda do **Pregão Presencial Nº 003/2023** desta Prefeitura, viemos através deste, solicitar a Vossa Excelência que nos seja concedido autorização para aderir a referida **Ata de Registro de Preço já homologada, que foi vencedora a EMPRESA LICITANTE; MELO AMORIM TURISMO EIRELI** inscrita no **CNPJ: 30.277.981/0001-80**, Solicitamos ainda, que caso seja concedido o nosso pleito, nos envie para a formalização do processo, cópias dos documentos abaixo relacionados:

Documentos de habilitação da empresa, cópia das publicações do Aviso de Licitação do referido processo, cópia do Edital do Pregão Nº 003/2023-SRP, cópia do recibo de envio ao TCE (anexo 38 início e final), cópia da Ata da Sessão, cópia da proposta final da empresa **VENCEDORA** cópia da publicação do resultado da referida licitação, Cópia da publicação da adjudicação e homologação da referida licitação e Cópia da Ata de Registro de Preço/contrato com a empresa licitante a cima especificada.

Atenciosamente,

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 052/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de nº 005/2024, de autoria do Vereador, Adaebson Santos da Silva. E os Requerimentos de nº 007/2024 e 008/2024, de autoria do Vereador, Eronaldo da Silva Bezerra

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Requerimento de nº 005/2024, de autoria do Vereador, Adaebson Santos da Silva. E os Requerimentos de nº 007/2024 e 008/2024, de autoria do Vereador, Eronaldo da Silva Bezerra. Aprovados em sessão ordinária no dia 11/06/2024.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 11/06/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 053/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de nº 006/2024, de autoria do Vereador, Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Requerimento de nº 006/2024, de autoria do Vereador, Adaebson Santos da Silva. Aprovados em sessão ordinária no dia 18p/06/2024.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 18/06/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 055/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
GILSON BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretário de Esportes e Lazer
Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 07/2024-SEMEL/PMTS

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 26 de Junho de 2024 (Quarta-feira), às 19h00min, para realização de Reunião com os Presidentes dos Times do Município, Referente ao Campeonato Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 056/2024

Tibau do Sul/RN, em 25 de junho de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MAIO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de MAIO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 25/06/2024

Jacira Beatriz



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: MAIO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Mês: MAIO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	233.050,91	5.563.159,44	304.840,56	489.822,75	2.253.344,52	3.614.855,48	2.237.570,64	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	5.573.000,00	83.050,91	5.349.489,72	223.510,28	418.062,52	2.118.644,57	3.454.355,43	2.102.870,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.851.100,00	0,00	2.797.200,00	53.900,00	199.304,32	956.072,92	1.895.027,08	940.299,04	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.851.100,00	0,00	2.797.200,00	53.900,00	199.304,32	956.072,92	1.895.027,08	940.299,04	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.345.000,00	0,00	2.320.000,00	25.000,00	182.848,00	878.789,49	1.466.210,51	878.789,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	477.200,00	22.800,00	16.456,32	77.283,43	422.716,57	61.509,55	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	2.721.900,00	83.050,91	2.552.289,72	169.610,28	216.758,20	1.162.571,65	1.559.328,35	1.162.571,65	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	4.115,00	25.885,00	4.115,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	9.876,00	20.124,00	823,00	4.115,00	25.885,00	4.115,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	2.691.900,00	83.050,91	2.542.413,72	149.486,28	215.935,20	1.158.456,65	1.533.443,35	1.158.456,65	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	165.500,00	38.400,00	145.200,00	20.300,00	38.400,00	145.200,00	20.300,00	145.200,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	219.200,00	34.961,86	202.902,32	16.297,68	30.395,32	69.644,97	149.555,03	69.644,97	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	151.000,00	0,00	108.586,13	42.413,87	0,00	107.981,85	43.018,15	107.981,85	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.437.000,00	9.689,05	1.396.111,40	40.888,60	141.150,58	603.411,75	833.588,25	603.411,75	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	42.700,00	0,00	41.613,87	1.086,13	0,00	0,00	1.086,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	670.000,00	0,00	648.000,00	22.000,00	5.989,30	190.604,21	479.395,79	190.604,21	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	295.000,00	150.000,00	213.669,72	81.330,28	73.760,23	134.699,95	160.300,05	134.699,95	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	295.000,00	150.000,00	213.669,72	81.330,28	73.760,23	134.699,95	160.300,05	134.699,95	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	295.000,00	150.000,00	213.669,72	81.330,28	73.760,23	134.699,95	160.300,05	134.699,95	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	73.760,23	73.760,23	76.239,77	73.760,23	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	145.000,00	0,00	63.669,72	81.330,28	0,00	60.939,72	84.060,28	60.939,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	5.868.000,00	233.050,91	5.563.159,44	304.840,56	489.822,75	2.253.344,52	3.614.855,48	2.237.570,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	5.868.000,00	233.050,91	5.563.159,44	304.840,56	489.822,75	2.253.344,52	3.614.855,48	2.237.570,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	5.868.000,00	233.050,91	5.563.159,44	304.840,56	489.822,75	2.253.344,52	3.614.855,48	2.237.570,64	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

Mês: MAIO/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE


FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: MAIO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação		Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/05/2024		554.897,92	
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
17/05/2024	VALOR A SER COMPENSADO PELO INSS, CONFORME ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA RETENÇÃO DE 20% PARA 8% CONFORME O GOVERNO APROVOU.	0,00	21.941,76
29/05/2024	VALOR PAGO A MAIOR CONFORME AS RETENÇÕES QUE NÃO FORAM DESCONTADAS ANTES DE FAZER O PAGAMENTO DA NOTA DA RD SOLUÇÕES LTDA. (VALOR DO ISS 1.844,01) (VALOR DO IRPJ 885,12).	0,00	2.729,13
29/05/2024	VALOR PAGO A MAIO A (A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS)	0,00	19,23
Saldo Extrato Bancário			523.301,61
Totais Conciliações: 5		554.897,92	554.897,92

Tibau do Sul/RN, em 31 de maio de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal					
ATIVO			PASSIVO		
	Valores			Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
Receitas			Despesas		

JOAO DOS SANTOS [Assinado de forma digital]

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOAO DOS SANTOS
DE
AZEVEDO:07494696
415

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTABIL



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
RECEITAS	488.976,88	8.204,19			
SALDO ANTERIOR					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	499.139,52	2.246.887,41
			Despesas Correntes	425.379,29	2.112.187,46
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.074,97	1.171.888,42
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.304,32	940.299,04
			Despesas de Capital	73.760,23	134.699,95
			INVESTIMENTO	73.760,23	134.699,95
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	599.675,40	2.949.626,33	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.614,84	156.045,19
90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	82.951,90	90011- INSS - CÂMARA	17.449,09	65.502,80
90012- IRRF - CÂMARA	8.666,41	49.183,86	90012- IRRF - CÂMARA	8.666,41	49.183,86
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	8.420,09	39.981,28	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	8.420,09	39.981,28
90033- ISS - CÂMARA	1.844,01	1.844,01	90049- IRRF -PJ- Câmara	79,25	79,25
90035- DUODÉCIMO CÂMARA - RECEBIDO	0,00	1.106.145,12	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
90049- IRRF -PJ- Câmara	906,46	985,71			
Doudécimo	553.072,56	1.659.217,68			
Devoluções	9.316,77	9.316,77			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	599.675,40	2.949.626,33	Total Despesa	533.754,36	2.402.932,60
			SALDO ATUAL	554.897,92	554.897,92
Total Geral	1.088.652,28	2.957.830,52	Total Geral	1.088.652,28	2.957.830,52

Tibau do Sul/RN, 31 de maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 056/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de Junho de 2024

Ilustríssimo Senhor

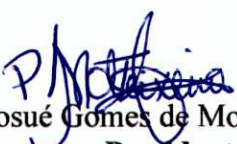
Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente


28.06.24
Amanda Caroline



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 059/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 026/2024, 030/2024 e 031/2024 de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Projetos de Lei nº 026/2024, 030/2024 e 031/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em sessão extraordinária no dia 28/06/2024.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido

Em, 28 / 06 / 2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 059/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de Julho de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Recebido
01.07.24
Amanda Caroline



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 061/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de Julho de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 064/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 25 de Julho de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

PROTOCOLO DE PROCESSO DE ASSINATURA DIGITAL

Documento: ' OFICIO_N_067CONVENIO_Itep_RN_ANDRE_PDF' - Chave de Validação: 28F0D - Doc. (Privado)

Link de Validação: <https://cmtibaudosul.digicloudsolucoesweb.com.br/Documento/mostrar?ch=28F0D>

- 25/07/2024 10:56:10 - Usuário 86 - Marília Domingos Teixeira Inseriu o documento: 9536 - Oficio_n_067CONVENIO_Itep_RN_ANDRE_pdf - Indexado
- 25/07/2024 10:59:49 - Usuário 86 - Marília Domingos Teixeira Convidou 80 - Josué Gomes De Moura Junior para o documento: 9536 - Oficio_n_067CONVENIO_Itep_RN_ANDRE_pdf
- 25/07/2024 11:31:04 - Usuário 86 - Marília Domingos Teixeira Convidou 79 - Olavio Carneiro Galvão Teixeira para o documento: 9536 - Oficio_n_067CONVENIO_Itep_RN_ANDRE_pdf
- 25/07/2024 11:43:03 - **Certificado de OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA:70221004467 localizado**
- 25/07/2024 11:43:03 - Documento [9536 - Oficio_n_067CONVENIO_Itep_RN_ANDRE_pdf] **assinado digitalmente por Olavio Carneiro Galvão Teixeira.**
- 25/07/2024 11:43:03 - Certificado de 70221004467 - OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA localizado

Consulta realizada em: 25/07/2024 11:44:27

A aceitação deste documento impresso está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet através do LINK informado nesta folha.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 066/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 63/2024 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Projetos de Lei nº 63/2024 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Aprovado em sessão ordinária no dia 13/08/2024.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/F
Recebido

Em 13/08/24



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 066/2024

Tibau do Sul/RN, 16 de agosto de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor geral do instituto técnico científico de perícia - ITEP

Assunto: retirada de RGs por servidor autorizado

Prezado

Fica sobre responsabilidade do servidor **André Luiz de Moura Farias**, com número de identidade **2280800** e CPF nº **065.247.874-39**, a retirada de RGs feitos na **Câmara Municipal de Tibau do Sul** através de convênio com o **ITEP-RN**.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

RECEBIDO

15/08/24

10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 068/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de Agosto de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

Recebido
06.08.24
Amorinda Cavalline



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 069/2024

Tibau do Sul/RN, em 30 de agosto de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JULHO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de JULHO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

Recebido em,
30/08/2024.
Recibido



Mês de Referência: JULHO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação		Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/07/2024		720.624,95	
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
17/05/2024	VALOR A SER COMPENSADO PELO INSS, CONFORME ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA RETENÇÃO DE 20% PARA 8% CONFORME O GOVERNO APROVOU.	0,00	21.941,76
22/07/2024	JUROS DA COSERN	0,00	38,25
Saldo Extrato Bancário			691.738,75
Totais Conciliações: 4		720.624,95	720.624,95

Tibau do Sul/RN, em 31 de julho de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	584.480,23	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	417.822,70	3.192.156,36
			Despesas Correntes	417.822,70	3.128.486,64
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.518,38	1.700.229,50
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.304,32	1.428.257,14
			Despesas de Capital	0,00	63.669,72
			INVESTIMENTO	0,00	63.669,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	587.627,55	4.128.818,01	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.660,13	224.240,89
90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	120.200,58	90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	100.401,00
90012- IRRF - CÂMARA	8.666,41	66.516,68	90012- IRRF - CÂMARA	7.790,97	65.641,24
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	8.420,06	56.821,40	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	8.420,06	56.821,40
90033- ISS - CÂMARA	0,00	2.912,41	90049- IRRF -PJ- Câmara	0,00	79,25
90049- IRRF -PJ- Câmara	19,42	1.542,25	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
Doudécimo	553.072,56	3.871.507,92			
Devoluções	0,00	9.316,77			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	587.627,55	4.128.818,01	Total Despesa	451.482,83	3.416.397,25
			SALDO ATUAL	720.624,95	720.624,95
Total Geral	1.172.107,78	4.137.022,20	Total Geral	1.172.107,78	4.137.022,20

Tibau do Sul/RN, 31 de julho de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOAO DOS
SANTOS DE
AZEVEDO:074
94696415

Assinado de forma
digital por JOAO DOS
SANTOS DE
AZEVEDO:07494696415
Dados: 2024.07.31
10:51:02 -03'00'

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTABIL



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: JULHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) ¹					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: JULHO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	27.214,70	5.545.897,86	1.090.972,86	387.380,77	3.198.613,47	3.438.257,25	3.182.839,59	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	6.351.000,00	27.214,70	5.482.228,14	868.771,86	387.380,77	3.134.943,75	3.216.056,25	3.119.169,87	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	199.304,32	1.444.031,02	1.353.668,98	1.428.257,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	199.304,32	1.444.031,02	1.353.668,98	1.428.257,14	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.485.000,00	2.320.100,00	0,00	2.320.000,00	100,00	182.848,00	1.333.834,95	986.265,05	1.333.834,95	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	477.300,00	0,00	477.200,00	100,00	16.456,32	110.196,07	367.103,93	94.422,19	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	3.553.300,00	27.214,70	2.685.028,14	868.271,86	188.076,45	1.690.912,73	1.862.387,27	1.690.912,73	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	5.761,00	4.239,00	5.761,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	5.761,00	4.239,00	5.761,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	3.543.300,00	27.214,70	2.675.152,14	868.147,86	187.253,45	1.685.151,73	1.858.148,27	1.685.151,73	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	220.800,00	18.300,00	163.500,00	57.300,00	18.300,00	163.500,00	57.300,00	163.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	403.200,00	3.314,70	206.217,02	196.982,98	12.261,30	92.734,13	310.465,87	92.734,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	235.500,00	0,00	108.586,13	126.913,87	0,00	107.981,85	127.518,15	107.981,85	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.990.900,00	5.600,00	1.723.785,29	267.114,71	156.692,15	1.009.872,05	981.027,95	1.009.872,05	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	41.800,00	0,00	41.613,87	186,13	0,00	41.613,87	186,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	650.100,00	0,00	431.449,83	218.650,17	0,00	269.449,83	380.650,17	269.449,83	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	195.870,72	0,00	63.669,72	132.201,00	0,00	63.669,72	132.201,00	63.669,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	6.636.870,72	27.214,70	5.545.897,86	1.090.972,86	387.380,77	3.198.613,47	3.438.257,25	3.182.839,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	6.636.870,72	27.214,70	5.545.897,86	1.090.972,86	387.380,77	3.198.613,47	3.438.257,25	3.182.839,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	27.214,70	5.545.897,86	1.090.972,86	387.380,77	3.198.613,47	3.438.257,25	3.182.839,59	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 070/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de setembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Teresa Virginia Souza de Albuquerque**, com nº de RG 2.680.320 e CPF sob nº 129.821.544-71, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Enviado pelo whatsapp
(Teresa).

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 071/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 12 de setembro de 2024

Ilustríssima Senhora
ERADNA ALVES
Secretária Executiva

Assunto: Em resposta ao ofício nº 011- GP/24

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de 26 setembro de 2024 (Quinta-feira), às 10h30min, para realização de reunião com os empresários de farmácias e drogarias de Tibau do Sul e cidades circunvizinhas. Caso necessite uso de Aparelhos de som, microfones, Datashow, entrar em contato através de nosso Telefone: (84) 3246- 4294.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 072/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 17 de setembro de 2024

Ilustríssima Senhora

Marcela Aurila Ferreira Caldas
Diretora do Instituto de Identificação-II

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Entrega e retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

OBS: A entrega do lote sob nº OS: **756758**, o Lote veio sem a capinha de proteção.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 073/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 17 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 33/2024,39/2024 de autoria do executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Projetos de Lei nº33/2024,39/2024 de autoria do executivo Municipal.

Aprovado em sessão ordinária no dia 17/09/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Recebido em,
17/09/2024
Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 074/2024

Tibau do Sul/RN, em 18 de setembro de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de AGOSTO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de AGOSTO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

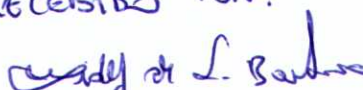
Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

RECEBIDO Pm:

18/09/2024



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: AGOSTO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação		Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/08/2024		905.982,04	
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
17/05/2024	VALOR A SER COMPENSADO PELO INSS, CONFORME ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA RETENÇÃO DE 20% PARA 8% CONFORME O GOVERNO APROVOU.	0,00	21.941,76
22/07/2024	JUROS DA COSERN	0,00	38,25
05/08/2024	JUROS DO INSS DA RD SOLUÇÕES LTDA	0,00	23,50
08/08/2024	MULTA DO INSS DA RD SOLUÇÕES LTDA	0,00	116,34
03/08/2024	JUROS E MULTA DA COSERN	0,00	9,11
14/08/2024	JUROS DA COSERN COMP AGOSTO 2024	0,00	31,79
Saldo Extrato Bancário			876.915,10
Totais	Conciliações: 8	905.982,04	905.982,04

Tibau do Sul/RN, em 31 de agosto de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	720.624,95	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	363.044,44	3.555.200,80
			Despesas Correntes	363.044,44	3.491.531,08
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.240,12	1.863.469,62
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.804,32	1.628.061,46
			Despesas de Capital	0,00	63.669,72
			INVESTIMENTO	0,00	63.669,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	587.173,77	4.715.991,78	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	38.772,24	263.013,13
90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	137.649,68	90011- INSS - CÂMARA	19.799,58	120.200,58
90012- IRRF - CÂMARA	8.666,95	75.183,63	90012- IRRF - CÂMARA	9.542,39	75.183,63
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.967,27	64.788,67	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	7.967,27	64.788,67
90033- ISS - CÂMARA	0,00	2.912,41	90049- IRRF -PJ- Câmara	1.463,00	1.542,25
90049- IRRF -PJ- Câmara	17,89	1.560,14	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
Dodécimo	553.072,56	4.424.580,48			
Devoluções	0,00	9.316,77			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	587.173,77	4.715.991,78	Total Despesa	401.816,68	3.818.213,93
			SALDO ATUAL	905.982,04	905.982,04
Total Geral	1.307.798,72	4.724.195,97	Total Geral	1.307.798,72	4.724.195,97

Tibau do Sul/RN, 31 de agosto de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:0749 4696415
Assinado de forma digital por JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Dados: 2024.08.30 17:40:05 -03'00'
JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTABIL



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: 8/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Mês: 8/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	38.364,27	5.584.262,13	1.052.608,59	363.044,44	3.561.657,91	3.075.212,81	3.545.884,03	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	6.351.000,00	38.364,27	5.520.592,41	830.407,59	363.044,44	3.497.988,19	2.853.011,81	3.482.214,31	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.197.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	199.804,32	1.643.835,34	1.153.864,66	1.628.061,46	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	199.804,32	1.643.835,34	1.153.864,66	1.628.061,46	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.320.100,00	0,00	2.320.000,00	100,00	183.348,00	1.517.182,95	802.917,05	1.517.182,95	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	477.300,00	0,00	477.200,00	100,00	16.456,32	126.852,39	350.647,61	110.878,51	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	3.553.300,00	38.364,27	2.723.392,41	829.907,59	183.240,12	1.854.152,85	1.699.147,15	1.854.152,85	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	6.584,00	3.416,00	6.584,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	6.584,00	3.416,00	6.584,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	3.543.300,00	38.364,27	2.713.516,41	829.783,59	162.417,12	1.847.568,85	1.696.731,15	1.847.568,85	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	222.300,00	300,00	163.800,00	58.500,00	300,00	163.800,00	58.500,00	163.800,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	401.700,00	3.064,27	209.281,29	192.418,71	20.139,51	112.873,64	288.826,36	112.873,64	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	235.500,00	0,00	108.568,13	126.913,87	0,00	107.981,85	127.518,15	107.981,85	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.090.900,00	35.000,00	1.758.785,29	232.114,71	141.977,61	1.151.849,66	839.050,34	1.151.849,66	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	41.800,00	0,00	41.613,87	186,13	0,00	41.613,87	186,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	850.100,00	0,00	431.449,83	218.650,17	0,00	289.449,83	380.650,17	289.449,83	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	195.870,72	0,00	63.669,72	132.201,00	0,00	63.669,72	132.201,00	63.669,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	6.636.870,72	38.364,27	5.584.262,13	1.052.608,59	363.044,44	3.561.657,91	3.075.212,81	3.545.884,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	6.636.870,72	38.364,27	5.584.262,13	1.052.608,59	363.044,44	3.561.657,91	3.075.212,81	3.545.884,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	38.364,27	5.584.262,13	1.052.608,59	363.044,44	3.561.657,91	3.075.212,81	3.545.884,03	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

Mês: 8/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
###.817.754-##
VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
###.210.184-##
CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA
###.002.794-##
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 075/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

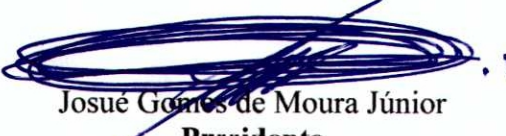
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 037/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva e o PL de nº 040/2024 de autoria do executivo Municipal. Os Requerimentos de nº 09/2024 e 010/2024 de Autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Projetos de Lei nº 037/2024, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva e o PL de nº 040/2024 de autoria do executivo Municipal. Os Requerimentos de nº 09/2024 e 010/2024 de Autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. Aprovado em sessão ordinária no dia 24/09/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido

Em 24 / 09 / 24




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 076/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de setembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 078/2024- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de outubro de 2024.

À Senhora

MARIA ENCARNACION PATRICIA FLORES PLAZA

Assunto: Resposta ao Ofício de solicitação de Lei Municipal ou Projeto de Lei sobre denominação de logradouro público Avenida Governador Aluizio Alves.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que foi encontrado em nossos arquivos Ata da Sessão que foi realizada a votação e aprovação do Projeto de Lei Nº05 de 1964 que trata da denominação da Avenida Governador Aluizio e referido projeto de lei, seque em anexo Ata da sessão e Projeto de Lei Nº05 de 1964 digitaliza.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 5.

Muda a atual denominação da rua General Manoel Rabelo desta cidade, para Avenida Governador Aluisio Alves.

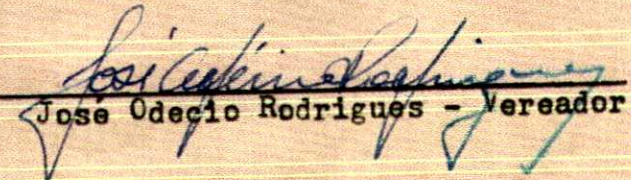
Art. 1º - Fica denominada Avenida Governador Aluisio Alves a atual rua General Manoel Rabelo, sua principal artéria onde está localizada a sede do ensino primário local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificando:

O governador Aluisio Alves, por multiplos motivos, fez já a homenagem que ora lhe queremos prestar; concluiu a construção do poço tubular da cidade, dotando -o da necessaria maquinaria, aliás da mais moderna para o seu funcionamento. E a ninguém nesta cidade é possível desconhecer o valor e a serventia deste bem público. A pouco mandou ampliar a nossa sala de aula aparelha-la daquilo que lhe faltava, já se encontra neste momento de compromisso firmado e por solicitação do atual Prefeito Sr. Wilson Galvão para construção de um Grupo escolar com três salas de aulas, novas carteiras e demais material necessário. Tudo isto sem discurso, sem demagogia de espécie alguma, apenas realizando os anseios ou as necessidades mais premente do nosso meio social.

S. S. da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em 2 de Abril de 1964.


José Odecio Rodrigues - Vereador

Aprovado em primeira discussao
por maioria de votos.

Aprovado em segunda discussao
por maioria de votos.

Aprovado em terceira e ultima
discussao por maioria de votos.

Francisco de Figueiredo 1º Secretário

autoria de Vasco da Gama, filho de Domingos, de

reunivando a via de Lameira de Almeida, de

Boeira de Oliveira que recebeu a decisão

em 19 de março, em seguida

o projeto número quatro (4) de modificação

a lista de crédito da Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

de 1964, e a Fidejussão de sua lei

[illegible]

Sala dos Arquivos da Câmara Municipal
de São Paulo, em 2 de Abril de 1964

1º Presidente - Fernando Costa
2º Secretário - João Carlos

Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

[illegible]

de Lima, Manoel Pereira de Lima e Maria
Januária Pereira, em numero de 800 e são
terminados os trabalhos que se verificaram na forma segun-
te: Expediente - Atã da reunião anterior, que é apro-
vada sem emendas; é lido a mensagem do Senhor
dego Ezequiel de Sousa Freixo acompanhada
do projeto de lei no. 11) pedindo autorização para
contrair um empréstimo perante o Banco do Rio Grande
do Norte na importância de Cr\$ 1.000.000,00 sem
milhões de cruzeiros para construção da Trepidação
Municipal que submetida a discussão foi
aprovada por unanimidade de votos, em seguida o
projeto numero 3) de autoria do Vereador Ezequiel
Brito de Oliveira denominado a Rua do Casarão
de Rua Antonio Cavira de Oliveira que submetido
a discussão e última discussão foi repetido por
maioria de votos, em seguida o projeto de lei no. 14)
de autoria do Vereador Ezequiel Brito de Oliveira
denominado a Rua do entrada da cidade de
Rua Professor José Manoel Gafardo que submetido
a discussão e última discussão foi aprovado
por unanimidade de votos, em seguida o pro-
jeto de lei no. 15) de autoria do Vereador José
Ovídio Rodrigues denominado a antiga rua
General Manuel Bahia de Oliveira nomeado
Avenida Alves: - ^{que submetida a segunda discussão foi aprovada} Ordem do dia não houve, nada
mais avendo a tratar o Senhor Presidente deu
por encerrada a sessão marcando outra para
o dia seguinte as quinze horas.

Sala, das Sessões da Câmara Municipal
de Tibau do Sul 3 de abril de 1964.

João Beneditino de Sousa - Presidente
José Teófilo de Sousa - 1º Secretário
José Teófilo de Sousa - 2º Secretário

Ata da quarta reunião ordinária da primeira legislatura realizada a 4 de Abril de 1964.

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro na Sala dos Sessos da Câmara Municipal em sua sede própria, sob a presidência do ex-saliente Senhor Vice-Presidente João Mineiro de Moura e dos Secretários Senhores Viradouro José Odácio Rodrigues e José Lopes Gouveia. - A hora regimental presente os Senhores Viradouros João Benedito de Barros, Paulo Michel de Lima, Luís Brito de Lencastre, Afonso José de Almeida, Tibério Soares de Lima, Manuel Pereira de Lima e Ramalho Neto, e outros, em número de nove. São iniciados os trabalhos que se desenvolvem na forma seguinte: - Expediente - Ata da reunião anterior que é aprovada sem emenda; propleto de lei nº 15) de autoria do Viradouro José Odácio Rodrigues denominado de a criação de um jornal Municipal Público de âmbito governador. Outros que submeteram a discussão a última discussão foi aprovada por maioria de votos. Ordem do dia não houve, nada mais avendo a tratar o Senhor presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira aos dias 16) as quatorze horas.

Sala dos Sessos da Câmara Municipal de Vila do Espírito Santo 4 de Abril de 1964

João Benedito de Barros - Presidente
 José Lopes Gouveia - 1.º Secretário
 José Lopes Gouveia - 2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 079/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de outubro de 2024

Ilustríssima Senhora
ERIADNA ALVES
Secretária Executiva

Assunto: Em resposta ao ofício nº 021- GP/24

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa não se encontra disponível na data que fora solicitada, devido aos trabalhos legislativos, só teremos disponibilidade de sala para a solicitação do ofício 021-GP/24 nos dias seguintes (23/10,24/10, e/ou 25/10). Ficando à critério do SINCOFARN a escolha de uma data.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Resposta enviada por
E-mail, em: 15/10/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 080/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de outubro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

Recebido
16.10.24
Amanda Cavafine



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 081/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa. Aprovado em sessão extraordinária no dia 18/10/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em, 18/10/2024
Jacira Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 082/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 22 de outubro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
OLAVIO CARNEIRO GALVAO TEIXEIRA
Data: 22/10/2024 08:46:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 083/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de Outubro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

Recebido
ITEP-RN
30/10/24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 084/2024

Tibau do Sul/RN, em 31 de outubro de 2024.

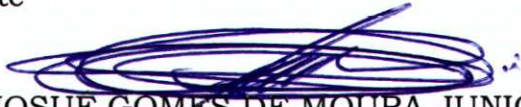
Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de SETEMBRO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de SETEMBRO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

RECEBIDO POR:
Cidely Batista
31/10/2024



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

Mês: 9/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Mês: 9/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	60.692,00	5.644.954,13	991.916,59	358.517,72	3.920.175,63	2.716.695,09	3.904.401,75	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	6.351.000,00	60.692,00	5.581.284,41	789.715,59	358.517,72	3.856.505,91	2.494.494,09	3.840.732,03	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	199.304,32	1.843.139,66	954.560,34	1.827.365,78	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	199.304,32	1.843.139,66	954.560,34	1.827.365,78	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.320.100,00	0,00	2.320.000,00	100,00	182.848,00	1.700.030,95	620.069,05	1.700.030,95	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	477.300,00	0,00	477.200,00	100,00	16.456,32	143.108,71	334.191,29	127.334,83	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	3.553.300,00	60.692,00	2.784.084,41	789.215,59	159.213,40	2.013.366,25	1.539.933,75	2.013.366,25	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	7.407,00	2.593,00	7.407,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	7.407,00	2.593,00	7.407,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	3.543.300,00	60.692,00	2.774.208,41	789.091,59	158.390,40	2.005.959,25	1.537.340,75	2.005.959,25	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	222.300,00	0,00	163.800,00	58.500,00	0,00	163.800,00	58.500,00	163.800,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	401.700,00	0,00	209.281,29	192.418,71	12.191,48	125.065,12	276.634,88	125.065,12	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	235.500,00	0,00	108.586,13	126.913,87	0,00	107.981,85	127.518,15	107.981,85	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.990.900,00	60.692,00	1.819.477,29	171.422,71	146.198,92	1.298.048,58	692.851,42	1.298.048,58	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	41.800,00	0,00	41.613,87	186,13	0,00	41.613,87	186,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	650.100,00	0,00	431.449,83	218.650,17	0,00	269.449,83	380.650,17	269.449,83	0,00
4 Despesa de Capital	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	195.870,72	0,00	63.669,72	132.201,00	0,00	63.669,72	132.201,00	63.669,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	6.636.870,72	60.692,00	5.644.954,13	991.916,59	358.517,72	3.920.175,63	2.716.695,09	3.904.401,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	6.636.870,72	60.692,00	5.644.954,13	991.916,59	358.517,72	3.920.175,63	2.716.695,09	3.904.401,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	60.692,00	5.644.954,13	991.916,59	358.517,72	3.920.175,63	2.716.695,09	3.904.401,75	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

Mês: 9/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

###817.754-##

VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS

###210.184-##

CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA

###002.794-##

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: SETEMBRO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação	Débito	Crédito
Saldo Razão em 30/09/2024	1.101.723,69	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
17/05/2024 VALOR A SER COMPENSADO PELO INSS, CONFORME ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA RETENÇÃO DE 20% PARA 8% CONFORME O GOVERNO APROVOU.	0,00	21.941,76
05/08/2024 JUROS E MULTA DA COSERN	0,00	9,11
Saldo Extrato Bancário		1.072.866,63
Totais Conciliações: 4	1.101.723,69	1.101.723,69

Tibau do Sul/RN, em 30 de setembro de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Inidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	905.982,04	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	358.517,72	3.913.718,52
			Despesas Correntes	358.517,72	3.850.048,80
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.213,40	2.022.683,02
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.304,32	1.827.365,78
			Despesas de Capital	0,00	63.669,72
			INVESTIMENTO	0,00	63.669,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	586.610,09	5.302.601,87	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	32.350,72	295.363,85
90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	155.098,78	90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	137.649,68
90012- IRRF - CÂMARA	8.666,95	83.850,58	90012- IRRF - CÂMARA	8.666,95	83.850,58
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	6.234,67	71.023,34	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	6.234,67	71.023,34
90033- ISS - CÂMARA	789,78	3.702,19	90049- IRRF -PJ- Câmara	0,00	1.542,25
90049- IRRF -PJ- Câmara	397,03	1.957,17	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
Dodécimo	553.072,56	4.977.653,04			
Devoluções	0,00	9.316,77			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	586.610,09	5.302.601,87	Total Despesa	390.868,44	4.209.082,37
			SALDO ATUAL	1.101.723,69	1.101.723,69
Total Geral	1.492.592,13	5.310.806,06	Total Geral	1.492.592,13	5.310.806,06

Tibau do Sul/RN, 30 de setembro de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
96415
Assinado de forma digital por JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Dados: 2024.09.30 11:38:01 -03'00'
JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTABIL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 085/2024

Tibau do Sul/RN, em 31 de outubro de 2024.

Assunto: Oferta de Material em Desuso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, visando contribuir com a administração pública e a comunidade local, vem por meio deste ofício oferecer ao Executivo Municipal um lote de materiais que se encontram em desuso em nossas dependências.

Segue anexo a lista dos materiais disponíveis para doação, que acreditamos poderão ser de grande utilidade para a municipalidade em suas diversas atividades.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nosso compromisso com o desenvolvimento da cidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

Aguardamos sua manifestação a respeito da aceitação desta doação.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

*Recebido em
31/10/2024
Feyfatto
mat. 28.925*

1.	1x Gela agua de coluna marca Karina 220v 105w
2.	1x Gela agua de coluna marca LBBL 220v 120w
3.	1x Cadeira com braço
4.	1x cadeira giratória com braço
5.	7x Luminárias de lâmpada fluorescente tamanho médio
6.	1x luminária de lâmpada fluorescente tamanho grande
7.	1x sucata mesa de som 16 canais watsom
8.	1x amplificador de áudio NCA
9.	1x swtich de rede DATACOM
10.	1x swtich de rede TP-LINK 10/100
11.	1x Aparelho telefônico fixo
12.	7x condicionador de ar 9.000 btus springer
13.	2x ar condicionado 22.000 btu springer
14.	2x ar condicionado 30.000 btu springer
15.	2x peça de vidro com 80cm x 107cm
16.	1x peça de vidro com 52cm x 103,5cm
17.	1x peça de vidro com 52cm x 107cm
18.	3x peça de vidro com 75cm x 103,5cm
19.	1x peça de vidro com 80cm x 107cm
20.	1x peça de vidro com 55,5cm x 148cm
21.	1x peça de vidro com 79,5cm x 149cm
22.	1x peça de vidro com 38cm x 92cm
23.	1x peça de vidro com 40cm x 92cm
24.	1x peça de vidro com 45,5cm x 96cm
25.	1x peça de vidro com 45cm x 143cm
26.	1x peça de vidro com 51cm x 146cm
27.	1x peça de vidro com 50cm x 144cm
28.	5x peça de vidro com 79cm x 149cm
29.	2x peça de vidro com 116cm x 211cm
30.	2x peça de vidro com 97cm x 209cm
31.	2x porta de madeira com 206cm x 83cm
32.	1x grade de metal com 210cm x 80cm
33.	1x grade de metal com 100cm x 146cm
34.	2x cortina tipo veneziana com 190cm x 210
35.	12x câmeras de segurança antigas
36.	175 telas (foto 1)
37.	3000 Telas (foto 2)
38.	2x tora de encalipto com 310cm x 25cm
39.	2x meia tora de eucalipto com 260cm x 22cm

40.	1x meia tora de eucalipro com 320cm x 20cm
41.	1x linha com 520cm x 20cm x 5cm
42.	8x linha com 230cm x 14cm x 5cm
43.	6x linha com 150cm x 14cm x 5cm
44.	4x linha com 70cm x 14cm x 5cm
45.	5x peça de vidro 35cm x 75cm
46.	2x peça de vidro 18cm x 75cm
47.	14x microfones de bancada
48.	8x refletor tipo foto r1
49.	2x refletor tipo foto r2
50.	6x refletor luminária tipo foto r3

A close-up photograph showing a wooden roof truss structure. A corrugated metal sheet is being secured to the truss by a wooden plank or batten. The image illustrates the construction detail where the metal sheeting is fastened to the underlying wooden framework.



A close-up photograph of a metal surface, likely a pipe or structural component. A vertical crack is visible, intersecting a horizontal weld line. The crack appears to be a fatigue crack, and the weld line shows some surface irregularities.

A close-up photograph showing a person's hand holding a cardboard box. The box is light brown and has a shipping label affixed to its top surface. The label contains text, including a barcode and some illegible details. The background is dark and out of focus.

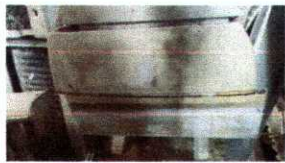


A hand is holding a white, dome-shaped electronic device. The device has a small, rectangular screen on its front face, which displays some text and numbers. Below the screen, there are several small, round buttons. The device appears to be a portable electronic instrument, possibly a data logger or a small computer. The background is dark and out of focus.



The photograph shows a piece of aged, yellowed paper with a table of data. The table has several columns and rows of text, which is difficult to read due to the poor condition of the document. The paper is stained and discolored, suggesting it is an old historical record or ledger.

ar 9 (1).jpg



ar 9 (2).jpg



ar 9 (3).jpg



ar 10 (1).jpg



ar 10 (2).jpg



ar 11 (1).jpg



ar 11 (2).jpg



ar condensador (1).jpg



ar condensador (2).jpg



ar condensador (3).jpg



ar condensador (4).jpg



ar condensador (5).jpg



ar condensador (6).jpg



ar condensador (7).jpg



ar condensador (8).jpg



ar condensador (9).jpg



ar condensador (10).jpg



ar condensador (11).jpg



ar condensador (12).jpg



cadeira com braço 1.jpg



cadeira com braço 2.jpg



cadeira com braço 3.jpg



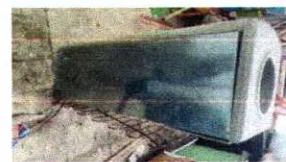
cortina.jpg



gela aqua b1.jpg



gela aqua b2.jpg



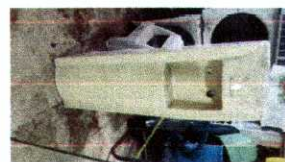
gela aqua b3.jpg



gela aqua b4.jpg



gela aqua b5.jpg



gela aqua k 1.jpg



gela aqua k 2.jpg



gela aqua k 3.jpg



gela aqua k 4.jpg



gela aqua k 5.jpg



grade.jpg



IMG_20241030_120248.jpg



inaria lampada flurescente (1)



amplificador (1).jpeg



amplificador (2).jpeg



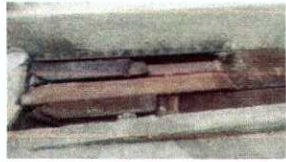
aparelho telefonico (1).jpeg



cadeira giratoria.jpeg



linha 2.jpeg



linha.jpeg



plafom.jpeg



refletor tipo 1 (1).jpeg



refletor tipo 1 (2).jpeg



refletor tipo 2 (1).jpeg



refletor tipo 3 (1).jpeg



refletor.jpeg



switch (1).jpeg



swtich (2).jpeg



swtich (3).jpeg



swtich 2.jpeg



swtich.jpeg



telhas (foto 2).jpeg



telhas tipo 1.jpeg



tora de eucalipto 2.jpeg



tora de eucalipto.jpeg



Image 2024-10-31 at 10.45.C op Image 2024-10-31 at 11.41



cadeira giratoria.jpg



camera 1.jpg



camera 4.jpg



microfone 14.jpg



reletor lam.jpg



vidro 35x75, 18x75.jpg



vidro 35x75.jpg



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 086/2024– GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de novembro de 2024

Excelentíssima Senhora
Jucileide Barros de Albuquerque Costa
Secretária Municipal de Saúde
Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 51/2024– GS/SM.

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que devido obra em nosso prédio, infelizmente não será possível atender a vossa solicitação para apresentação da prestação de contas Quadrimestral – Primeiro e segundo Quadrimestre de 2024.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBIDO
Tibau do Sul/RN 05/11/24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 087/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de Novembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

Recebido
ITEP-RN
13/11/24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 088/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

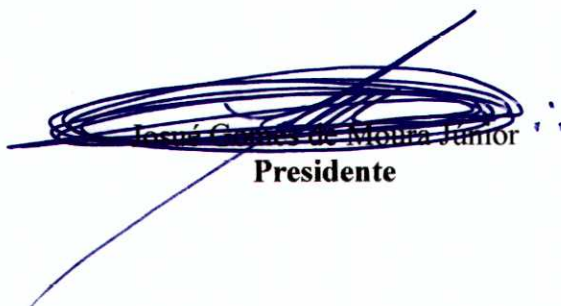
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº014/2024, 015/2024 e 016/2024.
De autoria do Vereador; Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Requerimentos de nº014/2024, 015/2024 e 016/2024. De autoria do Vereador; Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovado em sessão extraordinária no dia 19/11/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Recebido
Em. 21.11.24




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 089/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Novembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **Douglas Luiz Barboza**, com nº de RG **3400243** e CPF sob nº **702.209.834-45**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 090/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 03 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em sessão ordinária no dia 03/12/2024.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido

Em, 05 / 12 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 091/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

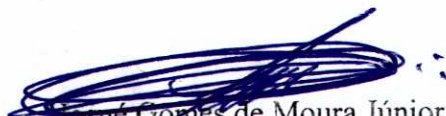
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 029/2024 e PL de nº 045/2024.
Autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento dos Projetos de Lei nº 029/2024 e PL de nº 045/2024. Autoria do Executivo Municipal. Aprovados em sessão ordinária no dia 05/12/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 05/12/24




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 092/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 046/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei nº 046/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em sessão ordinária no dia 03/12/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido

Em, 09 / 12 / 24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 093/2024

Tibau do Sul/RN, 12 de dezembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães

Diretor geral do instituto técnico científico de perícia - ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado

Fica na responsabilidade do Servidor(a) Douglas Luiz Barboza, com nº de RG 3400243 e CPF sob nº 702.209.834-45, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Recebido ITEP 13/12/24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 094/2024

Tibau do Sul/RN, em 16 de dezembro de 2024.

Assunto: Solicitação de Apoio Policial para Acompanhamento de Sessão Ordinária

Prezado Subtenente Lima Filho,

Eu, Josué Gomes de Moura Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, venho por meio deste solicitar o apoio da Polícia Militar para o acompanhamento da Sessão Ordinária que ocorrerá na data de 19 de dezembro de 2024, às 11h da manhã, no Plenário Josué Gomes de Moura.

Dada a importância do projeto de lei que será votado durante essa sessão, solicitamos o envio de um efetivo de 8 (oito) policiais militares para garantir a ordem pública e intervir, caso seja necessário, em situações de desrespeito e perturbação à normalidade dos trabalhos legislativos.

A presença da Polícia Militar é de extrema relevância para a segurança dos envolvidos e para o bom andamento da sessão, considerando o teor do projeto em questão, que pode gerar manifestações e discussões acaloradas.

Contamos com a colaboração e o pronto atendimento à presente solicitação, certos de que a presença da Polícia Militar contribuirá para a tranquilidade e o respeito à instituição legislativa.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

SENHOR
SUBTENENTE LIMA FILHO
Comandante Geral de Polícia Militar
Tibau do Sul - RN



16/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 095/2024

Tibau do Sul/RN, 18 de dezembro de 2024.

À Presidência do CRECI/RN
C/C: Sr. Roberto Carlos Correia Pê

Assunto: Resposta aos Ofícios 058,

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Presidente, Josué Gomes de Moura Junior, em atenção aos Ofícios 058/2024 e Complementar Municipal nº 001, de 04 de novembro de 2024, seguiu toda a tramitação do processo legislativo passando, assim, pelas devidas comissões, sendo, ainda, oportunizado a participação de Vossa Senhoria.

No que concerne, a concessão do espaço para realização de audiência pública, cumpre informar que a Câmara Municipal de Tibau do Sul encontra-se em obras, estando com parte de suas instalações comprometidas, o que inviabiliza a disponibilização.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria expressões de especial consideração e respeito.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

*Resposta enviada
para o E-mail:
romgel.gente.comercial@gmail.com
em: 20/12/2024*

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 096/2024

Tibau do Sul/RN, 18 de dezembro de 2024.

AOS PRESIDENTES DA OAB/RN E DA COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

C/C: Dr. Aldo Medeiros e Dr. Igor Medeiros
Rua Barão de Serra Branca, s/n
Candelária – Natal/RN – CEP 59065-550

Assunto: Resposta ao Ofício 0511/2024 – GP/OAB/RN

Senhores Presidentes,

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, por intermédio do seu atual Presidente, Josué Gomes de Moura Júnior, vem, à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao Ofício 0511/2024 – GP/OAB/RN, informar que o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001, de 04 de novembro de 2024, seguiu toda a tramitação do processo legislativo passando, assim, pelas devidas comissões, sendo, ainda, oportunizado a participação de interessados.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria expressões de especial consideração e respeito.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO

Vila Dor
CEP

Ofício nº 096/2024

AOS PRESIDENTES DA OAB/RN

C/C: Dr. Aldo Medeiros e Dr. Igor
Rua Barão de Serra Branca, s/n
Candelária - Natal/RN - CEP 59065-550

Resposta enviada para
O E-mail: presidencia@oabrn.org.br

em: 19/12/2024 às 11:30h

[Assinatura]

Assunto: Resposta ao Ofício 0511/2024 - GP/OAB/RN

Senhores Presidentes,

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, por intermédio do seu atual Presidente, Josué Gomes de Moura Júnior, vem, à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao Ofício 0511/2024 - GP/OAB/RN, informar que o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 001, de 04 de novembro de 2024, seguiu toda a tramitação do processo legislativo passando, assim, pelas devidas comissões, sendo, ainda, oportunizado a participação de interessados.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria expressões de especial consideração e respeito.

Atenciosamente,


JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Presidente



Ofício nº. 0511/2024 - GP/OAB/RN.

Natal-RN, 09 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
Rua Vila Dona Isabel, 26 - Centro, Tibau do Sul/RN, CEP nº
59178-000.

**Assunto: Manifestação sobre o Projeto de Lei Complementar nº
001/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência manifestar **preocupação quanto à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, que "Altera e acrescenta artigos referentes ao Código Tributário do Município de Tibau do Sul, instituído pela Lei Complementar nº 005, de 27 de dezembro de 2002, e dá outras providências".

A proposição legislativa, que, dentre outras coisas, altera a sistemática de definição da base de cálculo do IPTU, substituindo a planta genérica de valores pela metodologia de avaliação individual dos imóveis, suscita **relevantes questionamentos jurídicos**.

Após estudo preliminar realizado por especialistas da área tributária, foram identificados diversos pontos de juridicidade questionável, dos quais podem ser destacados: **(i)** a inconstitucionalidade da adoção de duplo critério de fixação da base de cálculo do tributo - planta genérica e avaliação individual dos imóveis, sem a fixação de parâmetros objetivos para definir

quando um ou outro método será adotado, conferindo ao Poder Executivo discricionariedade excessiva, comprometendo a segurança jurídica e violando os princípios da estrita legalidade e isonomia; **(ii)** a inconstitucionalidade da adoção de critério que importe em majoração desarrazoada, abrupta e excessiva do valor do tributo, importando em violação aos princípios da capacidade contributiva e da vedação ao confisco; **(iii)** a aparente violação ao Tema 211 da Repercussão Geral do STF, na medida em que a fixação da base de cálculo do IPTU deve ser feita com critérios claros e objetivos previstos em lei; **(iv)** a evidente violação ao princípio da referibilidade na fixação de taxas sem teto de valor, pois, para além da majoração desmedida do valor de tais taxas, a arrecadação delas proveniente superará o real custo da manutenção da estrutura pública necessária ao exercício do poder de polícia correspondente à fiscalização e emissão de licenças; dentre outros.

Ressaltamos que as mudanças propostas **têm impactos substanciais na vida dos contribuintes** e exigem debate amadurecido e cauteloso, com ampla participação de todos os interessados, incluindo a advocacia, que desempenha papel essencial na defesa da justiça fiscal e da legalidade.

Neste contexto, **a OAB/RN solicita a Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 seja objeto de tramitação criteriosa e pausada**, garantindo o exame aprofundado das questões jurídicas e econômicas envolvidas, de forma a resguardar os interesses da sociedade e a conformidade com os preceitos constitucionais. Sugerimos, inclusive, a formação de comissão especial e a realização de audiência pública para tratar da temática, oportunidade na qual a OAB/RN poderá contribuir de modo mais efetivo na análise do projeto de lei e, sobretudo, na



construção de uma proposição substitutiva que não contenha tantos pontos de juridicidade duvidosa.

Vale ressaltar que, nos termos atuais, a referida proposição legislativa, caso convertida em lei, ensejará inevitáveis questionamentos na esfera judicial, prejudicando a segurança jurídica que deve pautar as relações da Administração Tributária Municipal.

Por fim, colocamo-nos à disposição para contribuir com o debate e reiteramos nosso compromisso com o diálogo institucional.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO
Presidente da OAB/RN


IGOR MEDEIROS
Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 097/2024 Tibau do Sul/RN, em 19 de dezembro de 2024.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de OUTUBRO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de OUTUBRO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 20/12/24




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 097/2024 Tibau do Sul/RN, em 19 de dezembro de 2024.

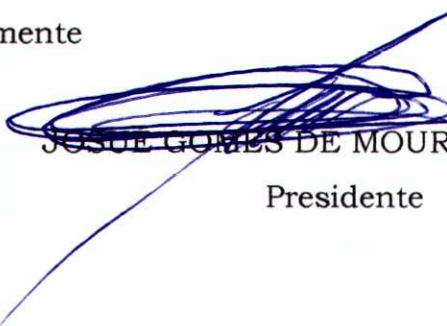
Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de OUTUBRO/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2024 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

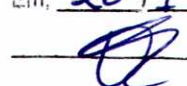
Recebam em mãos, cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de OUTUBRO de 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município**, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios **DO EXERCÍCIO DE 2024** do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente


JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Tibau do Sul - RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
Recebido
Em, 20/12/21




Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	1.101.723,69	8.204,19			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	430.748,42	4.344.466,94
			Despesas Correntes	430.748,42	4.280.797,22
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.444,10	2.254.127,12
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.304,32	2.026.670,10
			Despesas de Capital	0,00	63.669,72
			INVESTIMENTO	0,00	63.669,72
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	585.224,96	5.887.826,83	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.449,10	312.812,95
90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	172.547,88	90011- INSS - CÂMARA	17.449,10	155.098,78
90012- IRRF - CÂMARA	8.666,95	92.517,53	90012- IRRF - CÂMARA	0,00	83.850,58
90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	6.018,21	77.041,55	90014- EMPRESTIMO BB (CÂMARA)	0,00	71.023,34
90033- ISS - CÂMARA	0,00	3.702,19	90049- IRRF -PJ- Câmara	0,00	1.542,25
90049- IRRF -PJ- Câmara	18,14	1.975,31	Restos A Pagar	0,00	1.298,00
Dodécimo	553.072,56	5.530.725,60			
Devoluções	0,00	9.316,77			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	585.224,96	5.887.826,83	Total Despesa	448.197,52	4.657.279,89
			SALDO ATUAL	1.238.751,13	1.238.751,13
Total Geral	1.686.948,65	5.896.031,02	Total Geral	1.686.948,65	5.896.031,02

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
791.817.754-15
VEREADOR PRESIDENTE

MARJORE MENEZES PESSOA
752.002.794-53
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Assinado de forma digital por JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO:07494696415
Dados: 2024.10.31 10:07:24 -03'00'
JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
ASSESSOR CONTABIL



MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: 10/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) *					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/3

Mês: 10/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	67.706,64	5.712.660,77	924.209,95	414.974,54	4.335.150,17	2.301.720,55	4.335.150,17	0,00
3 Despesas Correntes	5.153.000,00	6.351.000,00	67.706,64	5.648.991,05	702.008,95	414.974,54	4.271.480,45	2.079.519,55	4.271.480,45	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	183.530,44	2.026.670,10	771.029,90	2.026.670,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	2.797.700,00	0,00	2.797.200,00	500,00	183.530,44	2.026.670,10	771.029,90	2.026.670,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.320.100,00	0,00	2.320.000,00	100,00	183.530,44	1.883.561,39	436.538,61	1.883.561,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	477.300,00	0,00	477.200,00	100,00	0,00	143.108,71	334.191,29	143.108,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.143.000,00	3.553.300,00	67.706,64	2.851.791,05	701.508,95	231.444,10	2.244.810,35	1.308.489,65	2.244.810,35	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	8.230,00	1.770,00	8.230,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	10.000,00	0,00	9.876,00	124,00	823,00	8.230,00	1.770,00	8.230,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.113.000,00	3.543.300,00	67.706,64	2.841.915,05	701.384,95	230.621,10	2.236.580,35	1.306.719,65	2.236.580,35	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	95.000,00	287.300,00	59.400,00	223.200,00	64.100,00	59.400,00	223.200,00	84.100,00	223.200,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	401.700,00	0,00	208.281,29	192.418,71	9.164,42	134.229,54	257.470,46	134.229,54	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, REM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00	180.500,00	0,00	108.586,13	71.913,87	0,00	107.981,85	72.518,15	107.981,85	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	975.000,00	1.980.900,00	8.306,64	1.827.783,93	153.116,07	162.056,68	1.460.105,26	520.794,74	1.460.105,26	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	41.800,00	0,00	41.613,87	186,13	0,00	41.613,87	186,13	41.613,87	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	670.000,00	650.100,00	0,00	431.449,83	218.650,17	0,00	269.449,83	380.650,17	269.449,83	0,00
4 Despesas de Capital	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
44 INVESTIMENTO	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000,00	285.870,72	0,00	63.669,72	222.201,00	0,00	63.669,72	222.201,00	63.669,72	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00	195.870,72	0,00	63.669,72	132.201,00	0,00	63.669,72	132.201,00	63.669,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.868.000,00	6.636.870,72	67.706,64	5.712.660,77	924.209,95	414.974,54	4.335.150,17	2.301.720,55	4.335.150,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.868.000,00	6.636.870,72	67.706,64	5.712.660,77	924.209,95	414.974,54	4.335.150,17	2.301.720,55	4.335.150,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.868.000,00	6.636.870,72	67.706,64	5.712.660,77	924.209,95	414.974,54	4.335.150,17	2.301.720,55	4.335.150,17	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 3/3

Mês: 10/2024

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

###.817.754-##

VEREADOR PRESIDENTE

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS

###.210.184-##

CONTROLADORA GERAL

MARJORE MENEZES PESSOA

###.002.794-##

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 098/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

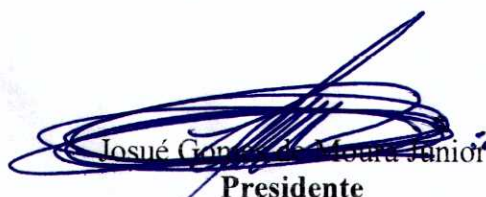
Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Executivo Municipal e o PL de nº047/2024, de autoria do Legislativo - Mesa Diretora.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projeto de Lei nº 043/2024, do Executivo Municipal; e o PL de nº047/2024, de autoria do Legislativo - Mesa Diretora. Aprovado em sessão ordinária no dia 19/12/2024.

Respeitosamente,


Josué Gonçalves de Moura Junior
Presidente

RECEBIDO EM
19/12/24




CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN

CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294

CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 102/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdenício José da Costa
Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projetos de Lei nº 038/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhamento do Projetos de Lei nº 038/2024, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em sessão ordinária no dia 23/12/2024.

Respeitosamente,


Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Recebido

Em, 23.12.24





CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 104/2024 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de dezembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP

Assunto: Servidor da Câmara Municipal de Tibau do Sul-RN, Responsável para retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Prezado,

Fica na responsabilidade do Servidor(a) **André Luiz de Moura Farias**, com nº de RG **2280800** e CPF sob nº **065.247.874-39**, a Retirada de RG's feitos na CMTS, Através do Convênio com ITEP-RN.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente.

Olavio
Carneiro

Assinado de
forma digital por
Olavio Carneiro
Dados:
2024.12.30
08:49:13 -03'00'



MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL
Conciliação Bancária

Mês de Referência: OUTUBRO/2024

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 4762 - 7
Conta Bancária: 6.531-5 - CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Discriminação		Débito	Crédito
Saldo Razão em 31/10/2024		1.238.751,13	
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF	0,00	2.710,77
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF	0,00	4.195,42
17/05/2024	VALOR A SER COMPENSADO PELO INSS, CONFORME ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DA RETENÇÃO DE 20% PARA 8% CONFORME O GOVERNO APROVOU.	0,00	21.941,76
Saldo Extrato Bancário			1.209.903,18
Totais		1.238.751,13	1.238.751,13
Conciliações: 3			

Tibau do Sul/RN, em 31 de outubro de 2024.

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARJORE MENEZES PESSOA

752.002.794-53

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO